



Ministério do Meio Ambiente
Serviço Florestal Brasileiro



Gestão de Florestas Públicas

Relatório 2009

Brasília-DF

Março de 2010

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente da República

José de Alencar Gomes da Silva

Ministro do Meio Ambiente

Carlos Minc

Secretária Executiva do Ministério do Meio Ambiente

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro

Antonio Carlos Hummel – **Diretor Geral**

Cláudia de Barros Azevedo-Ramos

José Natalino M. Silva

Luiz Carlos de Miranda Joels

Thaís Linhares Juvenal

Equipe de Redação

Coordenação

Joberto Veloso de Freitas

Claudia Maria Mello Rosa

Redação

Anna Fanzeres, Cristina Galvão, Gustavo Machado, Luiz Carlos Joels, Márcia Muchagata, Marcelo Arguelles, Marco Conde, Marcus Vinícius Alves, Thiago Menezes e Varlone Martins

Colaboração

Alcâmenes Herodoto, Bruna da Silveira, Chirle Colpini, Ekena Pinagé, Érica de Freitas, Fabiana de Souza, Fernando Ludke, Gabriel Rego, Gustavo de Oliveira, Henriette da Silva, Jan Riela, Jénifer Barros, João Paulo Sotero, Karla Felix, Karla Oliveira, Pedro Bruzzi Lion, Ricardo Alexandre Valgas, Rubens Mendonça, Sandra Afonso, Sebastião Resende, Vanderson Vieira, Vicente de Melo e Victor Prado

Revisão Técnica

Ana Cristyna Lacerda e Juliana Lorensi do Canto

Revisão Gramatical

Márcia Bemerguy

Edição

Ministério do Meio Ambiente
Serviço Florestal Brasileiro

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Serviço Florestal Brasileiro.

Gestão de Florestas Públicas - Relatório 2009. Brasília: MMA/SFB, 2010.

1. Meio Ambiente, 2. Amazônia, 3. Florestas Públicas, 4. Concessão Florestal, 5. Uso Sustentável, 6. Manejo Florestal, 7. Florestas Comunitárias



Apresentação

Quatro anos após a implementação da Lei de Gestão de Florestas Públicas, é com satisfação que apresento o Relatório de Gestão de Florestas Públicas referente ao ano de 2009. Além do atendimento à Lei, como forma de prestação de contas ao Congresso Nacional, ao Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) e à sociedade brasileira, para nós do Serviço Florestal Brasileiro o relatório é sempre uma oportunidade de sistematizar e registrar os esforços institucionais realizados para promover o uso sustentável das florestas públicas brasileiras.

O ano de 2009 foi marcado por avanços e também por aprendizados. O início dos contratos de concessão na FLONA do Jamari desencadeou o desenvolvimento de novos processos internos e de procedimentos, em sua maioria com aplicação em nível de Unidade de Manejo Florestal. Isso indica que alcançamos a fase de implementação do manejo florestal em campo, o que, de fato, representa a essência da gestão de florestas públicas. O começo da exploração florestal está previsto para o mês de junho de 2010.

O apoio ao ICMBio para a elaboração de planos de manejo de florestas nacionais tem dado frutos, o que se pode notar pela recente aprovação dos planos de manejo das FLONAs de Amana e Crepori, ambas na região da BR-163.

Instalamos nossa Ouvidoria, que será um canal de comunicação com os cidadãos. Uma grande conquista para a democracia e o Serviço Florestal Brasileiro. A partir das demandas recebidas, poderemos identificar gargalos e trabalhar para aperfeiçoar nossa atuação.

É importante notar ainda que, não obstante a mudança de Diretor-Geral ocorrida em março de 2009, os processos inerentes à gestão de florestas públicas continuaram, e o direcionamento e a determinação para a implementação do manejo florestal em florestas públicas foram intensificados, demonstrando estabilidade política e institucional.

O relatório de 2009 também traz evolução, uma vez que sua estrutura e conteúdo foram alterados para apresentar, com maior destaque, o que determina a Lei 11.284/2006 e como as ações do Serviço Florestal têm atendido aos seus princípios. O desenvolvimento de indicadores de acompanhamento da gestão de florestas públicas foi iniciado e alguns deles são apresentados a partir deste relatório, o que facilitará o acompanhamento pela sociedade, governo e pelo público interessado na gestão de florestas públicas.

As perspectivas são positivas, uma vez que vários processos para habilitação de florestas nacionais estão atingindo seu termo, indicando que devemos chegar ao final de 2010 com cerca de um milhão de hectares de florestas em processo de concessão ou já em atividade. A ampliação da área de florestas públicas sob manejo florestal por concessões florestais certamente trará benefícios econômicos, sociais e ambientais para o país.

Espero, sinceramente, que este relatório seja de utilidade para os que acompanham a gestão de florestas públicas no país e também para aqueles que procuram informações sobre o uso sustentável dos recursos florestais do Brasil.

Brasília, 31 de março de 2010.

Antônio Carlos Hummel
Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro



Resumo Executivo

Em atendimento à Lei 11.284, de 2 de março de 2006, este relatório apresenta as principais ações e resultados alcançados no ano de 2009 no âmbito da gestão das florestas públicas para produção sustentável de bens e serviços, em todas as etapas que compõem essa gestão.

O ano de 2009 foi bastante produtivo e o Serviço Florestal Brasileiro, em colaboração com seus parceiros, cumpriu grande parte das metas estabelecidas. Algumas metas foram até mesmo superadas e outras foram atingidas parcialmente, em consequência do tempo necessário ao cumprimento consciente e pleno de todas as etapas essenciais ao processo de concessão florestal efetivo para a sociedade.

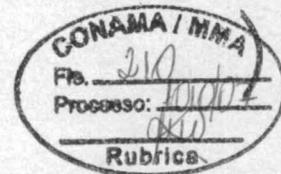
Foi concluído o edital para concessão de três Unidades de Manejo Florestal na FLONA de Saracá-Taquera (Pará), que incorporou todas as demandas comunitárias apresentadas durante as diversas reuniões e assembleias promovidas pelo Serviço Florestal Brasileiro na região. O edital foi aberto para concorrência em julho de 2009 e encontra-se na fase final de habilitação dos concorrentes.

Foram realizados todos os estudos específicos para a elaboração do edital da Floresta Nacional de Amana (PA), com previsão de lançamento do pré-edital no mês de abril de 2010 e consultas públicas logo a seguir, no mês de maio. O edital de concessão florestal da FLONA de Crepori (PA) também foi trabalhado de forma simultânea ao edital de Amana, compartilhando diversos estudos e base de dados. A previsão de lançamento do pré-edital de Crepori é para o mês de junho de 2010, com consultas públicas previstas para julho do mesmo ano.

Foram realizados diversos estudos para a elaboração dos Planos de Manejo e habilitação de Florestas Nacionais para a concessão florestal. Houve a conclusão de cinco Planos de Manejo, para as FLONAs de Amana, Crepori, Trairão, localizadas no estado do Pará (região da BR-163), e para as FLONAs de Macauã e São Francisco, localizadas no estado do Acre, totalizando uma área de 1.760.894,50 hectares.

Foi ainda concluído o inventário florestal da gleba Mamurú no estado do Pará, com apoio do Serviço Florestal Brasileiro, o que contribuiu para a elaboração do primeiro edital de concessão do estado, programado para 2010.

Em 2009, foi realizada a segunda atualização do Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP). Comparativamente ao ano de 2008, houve acréscimo de 28 milhões de hectares de florestas públicas inseridas no CNFP. As florestas públicas do Brasil inseridas no CNFP até 2009 compreendem uma área de 239 milhões de hectares, o que representa cerca de 28% do território nacional – 212 milhões de hectares de florestas federais (89%) e aproximadamente 27 milhões de hectares de florestas estaduais (11%). Dos nove estados da Amazônia Legal, cinco (Pará, Acre, Amazonas, Rondônia e Amapá) contribuíram efetivamente para a disponibilização das informações sobre as florestas públicas. Também houve



significativos avanços no que tange ao desenvolvimento de sistemas de informação de gerenciamento eletrônico do Cadastro Nacional de Florestas Públicas, tendo em vista sua integração com o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).

O Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF) da União elaborado para o ano de 2010 foi lançado em julho de 2009. Sua elaboração obedeceu aos dispositivos legais e formais de consulta aos órgãos e entidades de governo e levou em consideração a participação direta da sociedade na construção do documento, promovendo reuniões técnicas e submetendo a minuta do documento a consulta pública na Rede Mundial de Computadores – internet. Teve como objetivo geral identificar e descrever as florestas públicas federais passíveis de concessão florestal, considerando a convergência e o alinhamento com outras políticas da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. Como resultado do processo de seleção de áreas passíveis de concessão florestal em 2010, o PAOF tornou elegível 6,5 milhões de hectares de florestas públicas federais, distribuídos em 24 Florestas Nacionais (FLONAs).

A primeira concessão florestal, realizada em 2008 na Floresta Nacional do Jamari (Rondônia), encontra-se na etapa final do processo, que é a gestão dos contratos. É nesta etapa que o Serviço Florestal Brasileiro cumpre a função de garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais expressas.

Em 2009, os concessionários de Jamari protocolaram os Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) dentro do prazo estabelecido em contrato, ou seja, seis meses após sua assinatura. Contudo, devido à necessidade de correção das pendências, não foi possível aprová-los em tempo hábil para início das explorações florestais na safra de 2009.

O PMFS apresentado pela empresa Amata foi aprovado no dia 28 de setembro de 2009, e as empresas Madeflona e Sakura tiveram seus PMFS aprovados no dia 21 de dezembro de 2009. A próxima etapa consiste na obtenção da Autorização de Exploração (AUTEX), que está condicionada à execução do inventário florestal a 100%, identificação botânica e elaboração do Plano Operacional Anual (POA), a ser encaminhado para aprovação do IBAMA. Está previsto o início da exploração das três Unidades de Manejo Florestal (UMFs) até julho de 2010.

Com relação aos pagamentos previstos no contrato em 2009, não foram realizados pagamentos por unidade de produto explorado, pois não houve exploração de produtos e serviços durante o período. Os custos do edital da concessão da FLONA do Jamari totalizaram R\$ 515.000,00, que foram pagos pelos concessionários em quatro parcelas trimestrais – R\$ 92.000,00 referentes à UMF-I, R\$ 176.000,00 referentes à UMF-II e R\$ 247.000,00 referentes à UMF-III. Todos os concessionários se encontram adimplentes quanto ao pagamento dos custos do edital. O pagamento do valor mínimo anual a ser exigido anualmente do concessionário, independentemente da produção ou dos valores por ele auferidos com a exploração do objeto da concessão, não foi cobrado pelo fato de somente ser exigível após a aprovação do Plano de Manejo Florestal Sustentável, conforme prevê o Decreto 6.063/2007 (art. 40, § 4º).



O pagamento obrigatório da garantia para a cobertura de eventuais danos ao meio ambiente, ao erário e a terceiros é estabelecido na Lei 11.284/2006, e deve ser proporcional ao ônus e aos riscos envolvidos nos contratos de concessão florestal. Nos contratos de Jamari, as garantias são equivalentes ao valor da proposta financeira vencedora de cada UMF. As garantias foram pagas devidamente pelos concessionários.

Para monitoramento das concessões florestais, o Serviço Florestal Brasileiro dedicou o ano de 2009 à elaboração dos sistemas de Auditorias Florestais Independentes, de Rastreamento de Veículos e de Monitoramento da Cadeia de Custódia. O Sistema de Auditorias Florestais Independentes consta de uma Regulamentação de Acreditação de Concessões (RAC), que foi desenvolvida, mediante acordo de cooperação técnica em parceria com o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), órgão estabelecido na Lei de Gestão de Florestas Públicas como acreditador dos organismos que poderão conduzir essas auditorias em períodos não inferiores a três anos para cada uma das UMFs. O Programa de Monitoramento e Rastreamento de Veículos de Transporte de Produtos Florestais (PROMON) conta com documentação de Diretrizes Institucionais e Tecnológicas e Minuta de Regulamentação a ser publicada pelo Ministério do Meio Ambiente. O Sistema de Monitoramento da Cadeia de Custódia, isto é, o controle da produção de madeira desde a origem das toras até a primeira unidade de processamento de cada um dos concessionários, já conta com planilhas e sistema informatizado de entrada de dados e geração de relatórios de controle.

Também foi elaborado, em 2009, um Manual de Monitoramento dos Contratos de Concessão Florestal, em que está descrito minuciosamente cada item do contrato, com prazos e procedimentos para monitoramento e, quando for o caso, contabilidade de bônus para desconto dos preços florestais. As diretrizes desse manual, que será disponibilizado publicamente, serão testadas após o início das operações de exploração a partir do fim do período de embargo em 15 de maio de 2010.

Todo o processo de desenvolvimento dos mecanismos de monitoramento das concessões, com especial enfoque nas áreas já licitadas na Floresta Nacional do Jamari, foi conduzido com base em visitas de campo, troca de informações com os concessionários e também, quando pertinente, em parceria com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e o IBAMA.

Em relação ao monitoramento das condições trabalhistas nas concessões florestais, cuja fiscalização será realizada por Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho, o Serviço Florestal Brasileiro, em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), elaborou uma cartilha, compilando, em linguagem acessível, a legislação pertinente ao setor florestal, de maneira que trabalhadores e a sociedade, em geral, possam colaborar no monitoramento desse quesito nas concessões florestais.

No período de 2006 a 2009, foram firmados onze contratos de transição com o Serviço Florestal Brasileiro. Destes, cinco encerraram o período de vigência em 2008, quatro estavam vigentes em 2009 e dois que deveriam ter encerrado o período de vigência em 2008 tiveram a



Autorização para Exploração (AUTEX) revalidada pelo IBAMA para exploração em 2009, em decorrência de liminar judicial. Em 2009, foram totalizados aproximadamente 15,5 mil hectares explorados em PMFS sob contrato de transição, que resultaram na retirada e transporte de 43,6 mil m³ de madeira, com o pagamento total de 942,5 mil reais ao governo. O Serviço Florestal Brasileiro conduziu, durante o ano de 2009, o acompanhamento dos Contratos de Transição, com o objetivo de averiguar o cumprimento das cláusulas contratuais em relação aos pagamentos e a entrega dos relatórios de produção devidos. Além disso, foram realizadas visitas técnicas para avaliação da situação ambiental das áreas e, em março de 2010, elaborado o relatório de finalização desses contratos.

O ano de 2009 representou um marco para as comunidades que manejam floresta no país, uma vez que o governo federal assinou, no Dia Mundial do Meio Ambiente, o Decreto 6.874/2009, que cria o Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar.

Esse programa, coordenado conjuntamente pelos Ministérios do Meio Ambiente (MMA) e do Desenvolvimento Agrário (MDA), foi criado com o objetivo de promover ações de fomento ao manejo florestal para agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais. O Decreto prevê a realização de um Plano Anual de Manejo Florestal Comunitário e Familiar (PAMFC). O primeiro plano, de 2010, foi lançado conjuntamente pelos ministérios do MMA e MDA, em dezembro de 2009.

Foi também realizado, diretamente pela equipe de técnicos do Serviço Florestal Brasileiro, o Levantamento Censitário da FLONA Amana/PA e o Diagnóstico Rápido Participativo do Projeto de Assentamento Florestal Jequitibá, no município de Candeias do Jamari/RO. Tais estudos balizaram, respectivamente, o processo de elaboração do edital para concessão florestal daquela FLONA e o processo de planejamento e zoneamento para implantação daquele Projeto de Assentamento Florestal. Cursos nas áreas de Associativismo, Cooperativismo e Desenvolvimento Organizacional, além de capacitações para comunidades locais e populações tradicionais em técnicas de Manejo Florestal, foram promovidos, visando à sustentabilidade social, cultural e ambiental das florestas públicas comunitárias.

Em 2009, o Serviço Florestal Brasileiro realizou a contratação para Assistência Técnica e Extensão Florestal (ATEF) em treze Projetos de Assentamento (PAs) do INCRA e do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) no estado de Pernambuco, na região do bioma Caatinga. Tal atividade mostrou ser de relevante importância para os agricultores desses PAs, uma vez que o manejo florestal comunitário se mostrou complementar à atividade de agricultura, aumentando a renda e promovendo o desenvolvimento sustentável nessas áreas. A ATEF prestada pelo Serviço Florestal Brasileiro também procura apoiar os órgãos responsáveis pela Reforma Agrária, incentivando o planejamento desses Projetos de Assentamento, mediante planejamento e zoneamento que promovam a sustentabilidade florestal. Nesse sentido, foi contratado o Inventário Florestal do Projeto de Assentamento Jequitibá em Rondônia, como forma de subsidiar o zoneamento e a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) desse Projeto de Assentamento Florestal (PAF).



Em setembro de 2009, foi enviado ao INCRA proposta de Acordo de Cooperação Técnica, para formalizar as responsabilidades e a elaboração de Plano de Trabalho das atividades nos Projetos de Assentamentos Rurais, em que há atuação do Serviço Florestal Brasileiro.

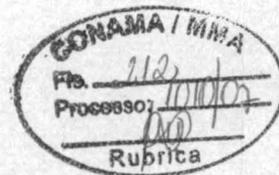
O Serviço Florestal Brasileiro encaminhou, em fevereiro de 2009, a proposta de decreto regulamentador do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) para a Casa Civil, cujas principais características de funcionamento haviam sido propostas, ainda em 2008, para a Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP), na qualidade de órgão consultivo do Serviço Florestal Brasileiro. No restante do ano, a proposta passou pelos trâmites burocráticos implícitos ao processo de ajustes necessários ao seu aperfeiçoamento.

Além dos esforços empreendidos na captação de recursos para a implementação da gestão florestal, houve um impulso na consolidação de novos instrumentos de fomento que pudessem canalizar recursos adicionais para a conservação florestal, com o fundamental apoio à implementação do Fundo Amazônia e às discussões sobre os mecanismos financeiros associados à Redução de Emissões do Desmatamento e Degradação Florestal (REDD), conforme previstos na Convenção Quadro das Nações Unidas para a Mudança Climática Global da Organização das Nações Unidas (UNFCCC – sigla original em inglês).

Durante o ano de 2009, foram realizados vários esforços para consolidação da gestão do Distrito Florestal Sustentável da BR-163. Entre eles estão a estruturação da Unidade Regional do Distrito Florestal Sustentável da BR-163 do Serviço Florestal Brasileiro e o lançamento do edital para as concessões na Floresta Nacional Saracá-Taquera.

Ainda em 2009, deu-se início à execução do projeto “Manejo Florestal, Apoio à Produção Sustentável e Fortalecimento da Sociedade Civil na Amazônia Brasileira” (Projeto FAO BRA 070, conhecido como Projeto BR-163), objetivando ao desenvolvimento sustentável da área de influência da BR-163 no estado do Pará. Esse projeto é executado pelo Ministério do Meio Ambiente e tem como principal executor o Serviço Florestal Brasileiro, com recursos de doação da comunidade europeia. Conta ainda com os serviços técnicos e administrativos da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) no Brasil e com a orientação e o monitoramento da Agência Brasileira de Cooperação (ABC-MRE).

O Serviço Florestal Brasileiro continuou, em 2009, o fortalecimento da atuação da sociedade no processo de gestão de Florestas Públicas, conforme disposições contidas na Lei 11.284/2006. Houve três reuniões da CGFLOP, em que foram discutidos: o Relatório Anual de Gestão de Florestas Públicas 2008; a proposta de Decreto para instituição da Política Nacional de Manejo Florestal Comunitário e Familiar; o edital de licitação de Concessão Florestal 2009 na Floresta Nacional de Saracá-Taquera/PA; a regulamentação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF); a implementação do Fundo Amazônia; o Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF 2010); o lançamento do Cadastro Nacional de Florestas Públicas; o Plano Anual de Manejo Florestal Comunitário e Familiar; a participação do Serviço Florestal Brasileiro no Congresso Florestal Mundial; e novas linhas e temas de pesquisa do Laboratório de Produtos Florestais para o período 2010-2013.



Foram realizadas três audiências públicas, nos municípios de Faro, Oriximiná e Terra Santa, e duas reuniões técnicas, uma em Santarém/PA e outra em Belém/PA, relacionadas ao processo de concessão florestal na Floresta Nacional de Saracá-Taquera/PA. Tais reuniões priorizaram a discussão do lado técnico do manejo florestal a ser realizado na Unidade de Conservação; já as audiências públicas buscaram a opinião das comunidades locais, esclareceram dúvidas e informaram a população acerca do processo de concessão florestal na região. Esses eventos tiveram, em média, participação de sessenta pessoas.

Em se tratando do Plano Anual de Outorga Florestal 2010, foram realizadas seis reuniões técnicas entre os dias 1º e 16 de julho de 2009, nas cidades de Itaituba/PA, Porto Velho/RO, Curitiba/PR, Rio Branco/AC, Macapá/AP e Belém/PA, além de consulta pública, que proporcionou a participação popular por meio da Rede Mundial de Computadores – internet. No total, participaram aproximadamente duzentas pessoas.

No tocante às ações para elaboração do Plano Anual de Manejo Florestal Comunitário e Familiar 2010, foi realizada, nos dias 28 e 29 de outubro de 2010, uma reunião técnica entre o Comitê Gestor e o Grupo de Trabalho do Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar, que envolveu representantes do governo federal, entidades representativas dos governos estaduais e representantes da sociedade civil. Nessa reunião, foram definidas as áreas prioritárias, traçaram-se as principais linhas de ação para o manejo florestal comunitário e discutiram-se as estratégias de monitoramento.

Além disso, durante o ano de 2009, o Serviço Florestal Brasileiro participou de reuniões técnicas nos Conselhos Consultivos das Florestas Nacionais de Macauã/São Francisco, Amana, Crepori, Trairão, Jacundá, Altamira, Anauá, Amapá, Itaituba I e II, Caxiuanã, Saracá-Taquera, Jamari, Tapirapé-Aquiri e Carajás.

Entre as ações desenvolvidas pelo Serviço Florestal Brasileiro, no cumprimento de suas competências definidas no art. 55 da Lei 11.284/2006, está o apoio à criação e gestão de capacitações e treinamentos que promovam o uso sustentável dos recursos florestais. As capacitações de recursos humanos para a gestão do Manejo Florestal envolveram a realização de 21 eventos, totalizando 71 capacitados. Além disso, para a difusão de informações sobre o Manejo Florestal, foram realizadas 21 palestras sobre Manejo Florestal e Gestão de Florestas Públicas, que atingiram 943 pessoas, e três oficinas de sensibilização para o Manejo Florestal, que atingiram dezoito comunicadores, da imprensa nacional e internacional, e vinte agricultores familiares.

A pesquisa em produtos florestais no Serviço Florestal Brasileiro está a cargo do Laboratório de Produtos Florestais (LPF). Em 2009, foi desenvolvida “Chave interativa de identificação de madeiras”, cuja base de dados possui sessenta características referentes a 160 espécies estudadas. Foi ainda avaliada a durabilidade natural de 107 espécies de madeiras da Amazônia e foram realizadas pesquisas relacionadas à diversificação industrial e ao desenvolvimento tecnológico, como o comportamento estrutural de grandes estruturas de madeiras; desenvolvimento de metodologia para quantificar a lignina em madeiras;



construção de equipamento para estudo da compactação de resíduos para a confecção de briquetes e peletes para uso energético.

O balanço do ano de 2009 foi bastante favorável com relação às metas estabelecidas, apresentadas no Relatório de Gestão de Florestas Públicas anterior. As metas foram cumpridas na quase totalidade e algumas delas foram até mesmo superadas. As únicas metas que foram cumpridas parcialmente foram o lançamento de dois editais de concessão e a regulamentação e implementação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal. Houve o lançamento do edital de concessão da Floresta Nacional de Saracá-Taquera, e o segundo edital para concessão florestal da Floresta Nacional de Amana foi elaborado. Não houve tempo hábil para o seu lançamento em 2009; este está previsto para abril de 2010. Com relação ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, a proposta de decreto regulamentador foi encaminhada à Casa Civil em fevereiro de 2009 e, durante o restante do ano, ficou sujeita aos trâmites burocráticos necessários ao seu aperfeiçoamento. Sua edição está prevista para o primeiro semestre de 2010.

As metas prioritárias estabelecidas para 2010, considerando os ganhos efetivos necessários para o presente ano, são:

- Homologar a licitação da concessão florestal da FLONA de Saracá-Taquera.
- Lançar três de editais de concessões.
- Atingir um milhão de hectares em processo de concessão florestal.
- Conduzir o monitoramento das três primeiras concessões florestais na Floresta Nacional do Jamari.
- Gerir e acompanhar a execução contratual da concessão florestal das FLONAs do Jamari e de Saracá-Taquera.
- Ampliar a habilitação para a concessão florestal das Florestas Nacionais.
- Cadastrar mais 30 milhões de hectares de florestas públicas estaduais no CNFP.
- Publicar o Plano Anual de Outorga Florestal para o ano de 2011.
- Selecionar e contratar os primeiros investimentos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) em projetos.
- Apoiar os processos de adoção do manejo florestal em trinta assentamentos na Amazônia e na Caatinga.
- Disponibilizar para o público todas as informações relacionadas à execução dos contratos de concessão florestal.



Lista de Siglas

SIGLA	SIGNIFICADO
AER	Avaliação Ecológica Rápida
AGU	Advocacia Geral da União
APA	Área de Proteção Ambiental
APP	Área de Preservação Permanente
ATEF	Assistência Técnica e Extensão Florestal
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
ATES	Assessoria Técnica, Social e Ambiental
AUTEX	Autorização de Exploração
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CATP	Contrato de Alienação de Terras Públicas
CDN	Conselho de Defesa Nacional
CEMAN	Centro de Monitoramento Ambiental do IBAMA
CENAFLO	Centro Nacional de Apoio ao Manejo Florestal – Serviço Florestal Brasileiro
CEPROF-PA	Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais do Estado do Pará
CGFLOP	Comissão de Gestão de Florestas Públicas
CITES	Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção
CNFP	Cadastro Nacional de Florestas Públicas
CODETER	Colegiado de Desenvolvimento Territorial
CONDRAF	Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável
COOMFLONA	Cooperativa Mista da FLONA Tapajós
CTFA	Comitê Técnico do Fundo Amazônia
DeD	Cooperação Técnica Alemã
DETEX	Sistema de Detecção da Extração Seletiva de Madeiras
DFS	Distrito Florestal Sustentável
DFS BR-163	Distrito Florestal Sustentável da BR-163
DOF	Documento de Origem Florestal
DPM	Delegações de Prefeituras Municipais
EETEPA	Escola de Educação Tecnológica do Pará
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
FAO	Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
FLONA	Floresta Nacional
FNDF	Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
FNMA	Fundo Nacional de Meio ambiente
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GTA	Grupo de Trabalho Amazônico
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDEFLOR	Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará
IEB	Instituto Internacional de Educação do Brasil
IFT	Instituto Floresta Tropical
IMAZON	Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
LPF	Laboratório de Produtos Florestais – Serviço Florestal Brasileiro
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário

MFCF	Manejo Florestal Comunitário e Familiar
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MME	Ministério de Minas e Energia
MPF	Ministério Público Federal
OEMA	Órgão Estadual de Meio Ambiente
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Projeto de Assentamento
PAAR	Plano Anual de Aplicação Regionalizado
PAC	Plano de Aceleração do Crescimento
PAE	Projeto de Assentamento Agroextrativista
PAF	Projeto de Assentamento Florestal
PAMFC	Plano Anual de Manejo Florestal Comunitário Familiar
PAOF	Plano Anual de Outorga Florestal
PAS	Plano Amazônia Sustentável
PDA	Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDS	Projeto de Desenvolvimento Sustentável
PFNM	Produtos Florestais Não Madeireiros
PMCF	Programa Federal de Manejo Comunitário e Familiar
PMFC	Plano de Manejo Florestal Comunitário
PMFS	Plano de Manejo Florestal Sustentável
PNCF	Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNF	Programa Nacional de Florestas
PNMC	Plano Nacional sobre Mudança do Clima
POA	Plano Operacional Anual
PPCDAM	Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal
PROMON	Programa de Monitoramento e Rastreamento de Veículos de Transporte de Produtos Florestais
PRONAF	Programa Nacional de Agricultura Familiar
RAC	Regulamentação de Acreditação de Concessões
RDS	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
REDD	Redução de Emissões do Desmatamento e Degradação Florestal
RESEX	Reserva Extrativista
RL	Reserva Legal
SISFLORA-PA	Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais do Estado do Pará
SISNAMA	Sistema Nacional do Meio Ambiente
SNCR	Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
UC	Unidade de Conservação
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia
UMF	Unidade de Manejo Florestal
UNFCCC	Convenção Quadro das Nações Unidas sobre mudanças do clima
UPA	Unidade de produção Anual
UR DFS BR-163	Unidade Regional Distrito Florestal Sustentável da BR-163
ZEE	Zoneamento Ecológico-Econômico



Lista de Quadros

QUADRO 1 – Principais Ações realizadas nos Projetos de Assentamento apoiados pelo Serviço Florestal Brasileiro.....	35
QUADRO 2 – Dados síntese do Projeto BR-163.	50
QUADRO 3 – Balanço dos resultados alcançados pelo Serviço Florestal Brasileiro para as prioridades estabelecidas para o ano de 2009.	62
QUADRO 4 – Ações e resultados alcançados pelo Serviço Florestal Brasileiro em 2009, sua correspondência com os princípios da Lei de Gestão de Florestas Públicas.	63
QUADRO 5 – Metas prioritárias estabelecidas para o ano de 2010.	65

Lista de Tabelas

TABELA 1 – Áreas de florestas públicas destinadas ¹ e não destinadas ² inseridas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas de 2007 a 2009.	9
TABELA 2 – Área das florestas públicas destinadas inseridas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) até 2009, por domínio e categoria de uso.	10
TABELA 3 – Distribuição das áreas arrecadadas não destinadas com florestas públicas.	11
TABELA 4 – Florestas Públicas Estaduais inseridas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) em 2009.....	12
TABELA 5 – Florestas públicas federais passíveis de concessões florestais no PAOF 2010.	14
TABELA 6 – Estudos em florestas públicas federais, em andamento e concluídos, em 2009. ...	17
TABELA 7 – Florestas Nacionais na região de influência da BR-163, apoiadas diretamente pelo Serviço Florestal Brasileiro para a conclusão dos estudos técnicos para elaboração de Planos de Manejo, com suas respectivas áreas passíveis de concessão florestal.....	18
TABELA 8 – Unidades de Manejo Florestal (UMFs) concedidas na FLONA do Jamari e empresas vencedoras do processo licitatório, atuais concessionárias florestais.	22
TABELA 9 – Produtos e serviços explorados pelos concessionários da FLONA do Jamari.	23
TABELA 10 – Número de Unidades de Produção Anual e intensidade máxima de corte.	23
TABELA 11 – Pagamento pelos custos do edital efetuados pelos concessionários de cada Unidade de Manejo Florestal (UMF).....	24
TABELA 12 – Preços das propostas vencedoras da licitação da FLONA do Jamari.	24
TABELA 13 – Valor mínimo anual dos contratos de concessão da FLONA do Jamari.	25
TABELA 14 – Valor das garantias contratuais.....	26
TABELA 15 – Contratos de Transição firmados com o Serviço Florestal Brasileiro vigentes em 2009, área de exploração, volume de madeira transportado e pagamentos efetuados.	28
TABELA 16 – Área estimada de florestas comunitárias criadas em 2009.	30

TABELA 17 – Ações de ATEF realizadas nas Unidades de Conservação sob ação do Serviço Florestal Brasileiro.....	36
--	----

TABELA 18 – Ações de Apoio aos Arranjos Produtivos realizadas nas Unidades de Conservação sob ação do Serviço Florestal Brasileiro.....	36
---	----

Lista de Figuras

FIGURA 1 – Linha do tempo com as principais metas alcançadas para a gestão das florestas públicas para produção sustentável de bens e serviços.	2
--	---

FIGURA 2 – Indicadores da gestão das florestas públicas.....	4
--	---

FIGURA 3 – Florestas Públicas cadastradas desde 2006, com indicação daquelas cadastradas em 2009.....	8
---	---

FIGURA 4 – Florestas Públicas cadastradas, apresentadas de acordo com as diferentes categorias ou situação.....	10
---	----

FIGURA 5 – Florestas públicas federais (FPF) passíveis de concessões florestais em 2010.....	15
--	----

FIGURA 6 – Representação do fluxo processual da concessão florestal.	16
---	----

FIGURA 7 – Área de uso identificada pelas comunidades quilombolas da FLONA Saracá-Taquera e distâncias para as UMFs licitadas no Edital de Concessão.....	19
---	----

FIGURA 8 – Zoneamento da FLONA Amana, com indicação da área de antropismo.	20
---	----

FIGURA 9 – Florestas públicas comunitárias e familiares.	31
---	----

FIGURA 10 – Assentamentos e Unidades de Conservação prioritários para apoio do Serviço Florestal Brasileiro na Amazônia, para implantação do manejo florestal comunitário.....	33
--	----

FIGURA 11 – Assentamentos atendidos por assistência técnica florestal pelo Serviço Florestal Brasileiro na Caatinga (Pernambuco).....	34
---	----

FIGURA 12 – Série histórica de detecção da exploração seletiva de madeira no Distrito Florestal da BR-163.	42
---	----

FIGURA 13 – Área sob contrato de transição, mostrando a diferença entre uma imagem de satélite com típica composição RGB (acima) e uma imagem realçada com técnicas do DETEX (abaixo), que mostra as trilhas e pátios oriundos da exploração florestal.	43
--	----

FIGURA 14 – Área de abrangência do Projeto BR-163.....	50
--	----

Lista de Boxes

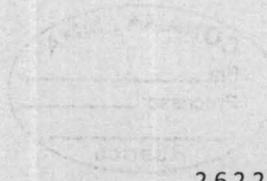
BOX 1 – Princípios e diretrizes do Decreto 6.874, de 5 de junho de 2009.....	37
--	----

BOX 2 – Ações Propostas no Plano Anual de Manejo Florestal Comunitário e Familiar 2010 ...	39
--	----



Sumário

Capítulo 1: Avanços na Gestão de Florestas Públicas para a produção sustentável no período 2006-2009	1
1.1 Indicadores sobre a Gestão de Florestas Públicas	3
Capítulo 2: A Gestão de Florestas Públicas em 2009	7
2.1 Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)	7
2.1.1 Avanços ocorridos em 2009	7
2.1.2 Situação atual das Florestas Públicas Cadastradas (Federais e Estaduais)	9
2.2 Plano Anual de Outorga Florestal 2010 (PAOF 2010)	12
2.3 Concessão Florestal	15
2.3.1 O processo de concessão florestal	16
2.3.2 Principais ações de habilitação e preparação de florestas públicas para as concessões florestais em 2009	17
2.3.3 Principais ações voltadas para a elaboração de editais de concessão florestal em 2009	18
2.3.3.1 Edital para concessão da Floresta Nacional de Saracá-Taquera	18
2.3.3.2 Edital de concessão florestal da FLONA de Amana	19
2.3.3.3 Edital de concessão florestal da FLONA de Crepori	21
2.3.3.4 Avaliação do estágio de elaboração de editais de concessão	21
2.3.4 Gestão de contratos	21
2.3.4.1 Gestão dos contratos de concessão da FLONA Jamari	22
2.3.5 Florestas Públicas Federais com Contratos de Transição	26
2.4 Manejo em Florestas Comunitárias	29
2.4.1 Área de Florestas Públicas Federais destinadas ao uso comunitário – avanços em 2009	29
2.4.2 Gestão das Florestas Públicas Federais destinadas ao uso comunitário	31
2.4.2.1 Estudos e Levantamentos de Comunidades em Florestas Públicas	32
2.4.2.2 Áreas de Florestas Comunitárias sob manejo florestal	32
2.4.2.3 Manejo Florestal em Assentamentos de Reforma Agrária	33
2.4.2.4 Manejo Florestal em Unidades de Conservação	35
2.4.3 O Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar	37
2.4.3.1 O Plano Anual de Manejo Florestal Comunitário e Familiar 2010	38
2.5 Monitoramento das Florestas Públicas	40
2.5.1 Monitoramento dos Contratos de Transição	42
2.5.2 Monitoramento das Concessões Florestais	44
2.6 Fomento Florestal	45
2.6.1 Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	45
2.6.2 Outros instrumentos de fomento	45
2.6.2.1 Fundo Amazônia	46



2.6.2.2	Redução de Emissões do Desmatamento e Degradação Florestal (REDD).....	46
2.6.2.3	Captação de projetos	47
2.7	Apoio do Serviço Florestal Brasileiro aos estados para a gestão de florestas públicas.....	47
	Capítulo 3: Gestão do Distrito Florestal Sustentável da BR-163	48
3.1	O Projeto BR-163.....	49
3.1.1	Balanço das ações do Projeto BR-163	50
	Capítulo 4: Participação e Controle da Sociedade na Gestão das Florestas Públicas	52
4.1	A Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP)	52
4.2	Audiências e Consultas Públicas	53
4.3	Apoio aos Conselhos Consultivos de Florestas Nacionais	54
4.4	Ouvidoria.....	54
4.5	Disponibilização da Informação	54
	Capítulo 5: Capacitação e Difusão do Manejo Florestal	56
5.1	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos para Gestão do Manejo Florestal	56
5.2	Articulação com programas, ações e instituições	57
5.3	Sensibilização e difusão do manejo florestal como alternativa para o desenvolvimento econômico local e regional	57
	Capítulo 6: Promoção e Difusão da Pesquisa Florestal	58
6.1	Pesquisas relacionadas ao processamento local e agregação de valor aos produtos e serviços da floresta	59
6.2	Pesquisas relacionadas à diversificação industrial e desenvolvimento tecnológico	60
	Capítulo 7: Balanço das ações em 2009 e prioridades para 2010	61
7.1	Balanço das ações prioritárias em 2009	61
7.2	Análise do cumprimento dos princípios da gestão de florestas públicas	62
7.3	Prioridades para o ano de 2010.....	65
	Referências Bibliográficas	66
	Anexos.....	67



Capítulo 1: Avanços na Gestão de Florestas Públicas para a produção sustentável no período 2006-2009

Historicamente, a destinação das florestas públicas foi bastante antagônica. Ou o governo destinou suas florestas à preservação, com a preocupação de proteger áreas intocadas, ou ao desmatamento para implantação de assentamentos agropecuários, com a preocupação de reforma agrária e produção de alimentos. Desde a criação das primeiras Reservas Extrativistas na década de 90, vem se consolidando um processo de busca de um caminho intermediário na utilização e conservação dos recursos naturais no país. Esse processo culminou com a permissão, dada pela Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei 11.284, de 2 de março de 2006), de exploração dos recursos e serviços das florestas por meio de concessões, sem deixar de lado a sua conservação e o seu domínio público. A mudança cultural que esse processo significa impõe barreiras que exigem muito trabalho e criatividade para superá-las.

Quatro anos após a edição da Lei de Gestão de Florestas Públicas para produção sustentável de bens e serviços, é possível verificar avanços consideráveis nos procedimentos necessários à efetivação das concessões florestais no país e perceber, com clareza, as dificuldades e amadurecimentos exigidos pelo processo.

As principais bases regulamentadoras foram implementadas, os procedimentos de participação social estão consolidados e aprimorados, a primeira experiência de concessão florestal foi efetivada e o conhecimento sobre as florestas públicas do país se ampliou enormemente.

A relação institucional entre o Serviço Florestal Brasileiro, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade foi positivamente trabalhada, com assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica e a criação de um Grupo de Trabalho, para que houvesse melhor entendimento dos papéis fundamentais de cada órgão no processo de gestão das florestas públicas brasileiras e para que as etapas intrínsecas ao processo de concessão florestal fossem melhor entendidas e cumpridas com maior efetividade e colaboração mútua.

A concessão florestal da Floresta Nacional do Jamari, pioneira no processo, mostrou que não será possibilitada às empresas concessionárias a implantação de métodos de exploração florestal que não estejam rigorosamente consonantes com a legislação e com os princípios de sustentabilidade do manejo florestal, mesmo que, para isso, se perca um ano na agenda de exploração.

Houve a conscientização de que o processo de concessão florestal demanda tempo e pressupõe o conhecimento adequado da floresta, seus recursos e relações humanas associadas. Para isso, muitos estudos são necessários e o tempo dispensado com eles é a

segurança de que as pressões legítimas da sociedade para a produção legal e sustentável de bens e serviços das florestas sejam atendidas. Para isso, o governo tem trabalhado com bastante dedicação e seriedade, superando as dificuldades.

Após dois anos de muito trabalho de vários órgãos do governo envolvidos com o tema e de representantes da sociedade civil, houve a consagração do manejo florestal comunitário com a publicação do Decreto 6.874, de 5 de junho de 2009 que institui o Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar.

Na figura 1, apresentam-se os principais eventos desde a edição da Lei de Gestão de Florestas Públicas, na forma de uma linha do tempo, atualizada. Nos relatórios anteriores, foram descritas as ações e resultados alcançados até o ano de 2008 e, no presente relatório, apresentam-se, em detalhe, as atividades, resultados, dificuldades e soluções encontradas durante o ano de 2009 na consolidação dessa gestão.

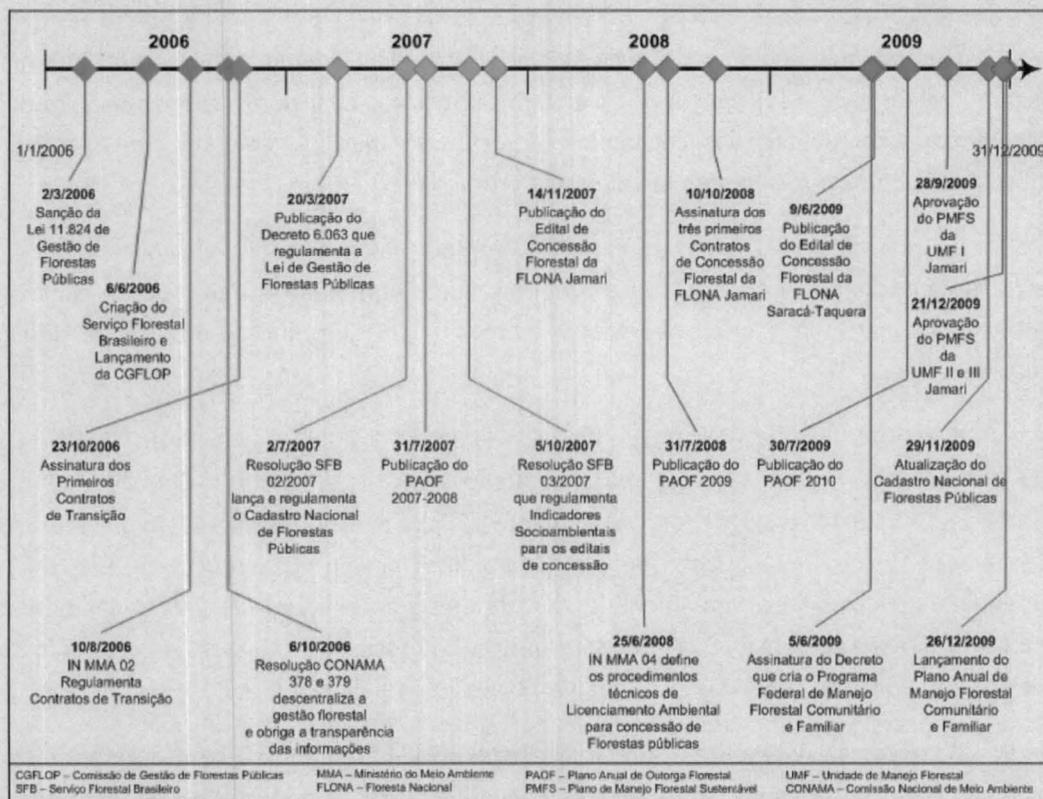


FIGURA 1 – Linha do tempo com as principais metas alcançadas para a gestão das florestas públicas para produção sustentável de bens e serviços.



1.1 Indicadores sobre a Gestão de Florestas Públicas

Quatro anos após a publicação da Lei de Gestão de Florestas Públicas (2006), é possível, e também desejável, acompanhar a evolução de sua implementação, por meio de indicadores quantitativos que representem aspectos importantes e caracterizem objetivamente o que se está alcançando com esta importante política pública. A sistematização desses números e a sua organização e apresentação como séries históricas facilitarão o acompanhamento pela sociedade, governo e pelo público interessado na gestão de florestas públicas. Além disso, os indicadores servirão para que o Serviço Florestal Brasileiro avalie suas condições e tendências em relação às metas e aos objetivos institucionais e, conseqüentemente, os considere na tomada de decisões.

Dessa forma, o Serviço Florestal iniciou o desenvolvimento de indicadores de caracterização de suas ações na gestão de florestas públicas. Alguns deles são apresentados a partir do relatório de 2009. Esses indicadores podem ser considerados como variáveis relacionadas ao desempenho de um sistema mais amplo; neste caso, a gestão de florestas públicas. Eles visam basicamente agregar e quantificar informações, de modo que sua significância fique mais aparente. Devem ser mensuráveis e construídos com metodologia transparente e padronizada. Além dessas características, deve existir aceitação política dos indicadores no nível adequado, para que sejam capazes de influenciar as decisões nesse nível. É necessário ainda que haja disponibilidade de dados para sua geração.

Os indicadores selecionados para compor o relatório 2009 representam aspectos que dão suporte à gestão de florestas públicas para a produção de bens e serviços, ou a instrumentalizam, e para os quais foi possível sistematizar os dados e informações, desde a promulgação da Lei de Gestão de Florestas Públicas (2006). São eles: i) Extensão e qualidade das florestas públicas, representada pela área de florestas cadastradas no país, com referência nas florestas na fase de identificação (figura 2a); ii) Manejo de florestas comunitárias, caracterizado pela área de florestas públicas destinadas a comunidades locais e pelo número de assentamentos apoiados pelo Serviço Florestal (figura 2b); iii) Concessão de Florestas Públicas, caracterizado pela área de floresta sob concessão florestal e o correspondente número de contratos em vigor (figura 2d), juntamente com a evolução do número de Florestas Nacionais com Plano de Manejo aprovados (figura 2c); iv) Participação e controle social, caracterizados pelo número de reuniões da CGFLOP, número de audiências públicas e número de consultas públicas (figura 2e); v) Capacitação e Difusão do Manejo Florestal, sendo o esforço institucional caracterizado pelo número de eventos de treinamento e capacitação em manejo florestal e o respectivo número de pessoas treinadas em temas relacionados ao manejo florestal (figura 2g); vi) Serviços Ambientais por Florestas Manejadas, tema inicialmente representado pela área destinada à reserva absoluta em UMF (figura 2f); e, finalmente vii) Capacidade institucional para a Gestão de Florestas Públicas, indicado pelo número de pessoas envolvidas com a gestão de florestas públicas, no Serviço Florestal Brasileiro (figura 2h).

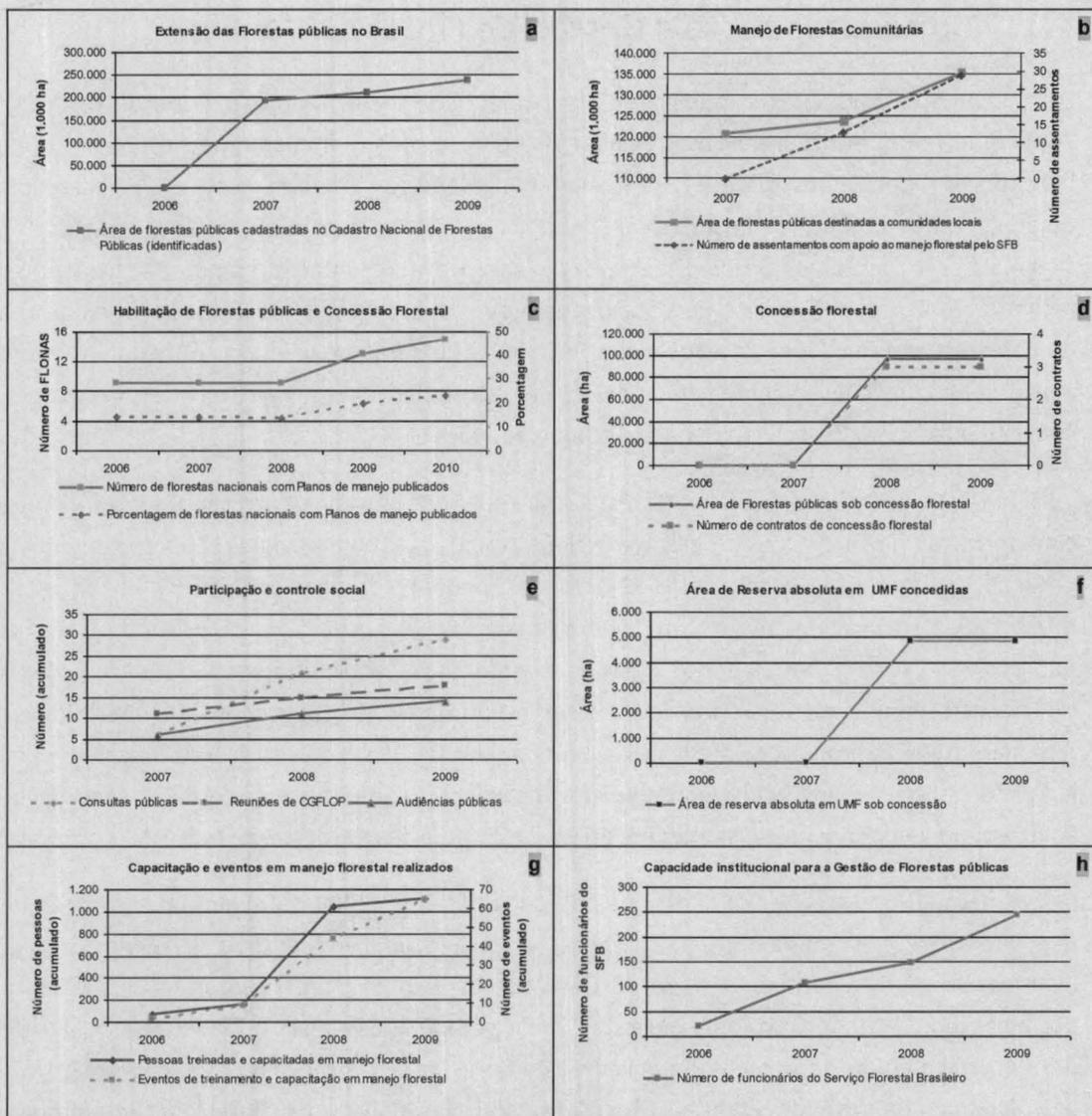


FIGURA 2 – Indicadores da gestão das florestas públicas.

É importante notar que nem todos os aspectos avaliados e os indicadores utilizados para caracterizá-los refletem ações diretas ou exclusivas do Serviço Florestal Brasileiro, mas são também o resultado de parcerias que têm se consolidado desde a sua criação, principalmente com o ICMBio, IBAMA, FUNAI, INCRA e MDA.

O objetivo do estabelecimento de indicadores é proporcionar uma visão rápida da evolução de processos e capturar tendências de aumento, estagnação ou diminuição, associando padrões e mudanças com eventos e conjunturas presentes nos períodos analisados.

De maneira geral, em todos os indicadores apresentados, nota-se um aumento desde o início das atividades do Serviço Florestal Brasileiro (2006), o que se justifica pela alavancagem inicial dos trabalhos da gestão de florestas públicas para a produção sustentável nos poucos anos de análise e o aumento da capacidade institucional do Serviço Florestal.



Mesmo assim, é possível notar períodos em que não houve evolução (esperada), como é o caso da área de florestas sob concessão em 2009. Os fatos que impediram o aumento da área de concessões são apresentados em detalhe neste relatório, contribuindo para a melhor interpretação desse importante indicador. Nesse caso específico, será mostrado que um aspecto que influenciou o indicador foi a discussão com a sociedade, que gerou necessidades de ajustes nos editais em elaboração, o que ocasionou atraso no tempo previsto para conclusão do processo de concessão florestal na FLONA de Saracá-Taquera.

Aproximadamente 239 milhões de hectares de florestas públicas identificadas já foram inseridos no Cadastro Nacional de Florestas Públicas. Isto representa cerca de 45% da área de florestas no país, representa uma extensão considerável, tanto em termos absolutos como relativos. A reunião das informações sobre as florestas públicas no cadastro é importante para que no futuro se possam agregar também informações sobre a qualidade dessas florestas, por fontes tais como o Inventário Florestal Nacional.

Do total de florestas públicas, boa parte está destinada ao uso comunitário, indicando que um grande esforço do governo deve ser na promoção do manejo florestal por comunidades, em pequena escala, de não apenas madeireiros, mas também de não madeireiros. Neste sentido, as iniciativas de apoio a assentamentos também ganham importância, tanto na forma de treinamentos nas técnicas de manejo florestal como de organização social, gerenciamento da produção e comercialização de produtos florestais.

No caso do indicador Número de Florestas Nacionais com Plano de Manejo aprovados, que experimentou aumento em 2009, dois aspectos são importantes para a sua interpretação. O primeiro é o resultado do trabalho conjunto do Serviço Florestal Brasileiro e do ICMBio na elaboração dos Planos de Manejo, e o envolvimento direto do ICMBio em apoio ao Serviço Florestal na gestão de florestas públicas para a produção sustentável de bens e serviços. O segundo aspecto é que, havendo aumento do número de FLONAs com Plano de Manejo aprovados e em vigor, é provável que, no momento (ano) seguinte, haja aumento na área de florestas públicas sob concessão, porque mais florestas públicas estarão habilitadas para esse processo.

O aumento do número de pessoas que participaram de eventos de treinamento e capacitação em manejo florestal ofertados pelo Serviço Florestal Brasileiro, por sua vez, é importante porque pressupõe melhoria das práticas de campo. É um complemento importante aos processos burocráticos inerentes à gestão de florestas públicas. Isto é, a gestão de florestas públicas não se dá apenas pela assinatura dos contratos em conformidade com a lei, mas, fundamentalmente, também pela qualidade do manejo florestal praticado nas Unidades de Manejo Florestal concedidas.

A contribuição de florestas públicas sob manejo florestal em termos de serviços ambientais é também um aspecto importante e bastante relacionado à gestão de florestas públicas. Um indicador desta contribuição, quantificável desde a aprovação do Plano de Manejo Florestal Sustentável, é a área destinada à reserva absoluta, como definido pela Lei de Gestão de Florestas Públicas, que além de manter uma amostra da floresta original para



estudos comparativos, é uma estratégia adicional de conservação da biodiversidade dentro de UMF, somando-se às suas áreas de efetivo manejo. À medida que as unidades de produção anuais sejam implantadas, será possível construir indicadores mais diretamente relacionados ao manejo florestais, tais como sua contribuição à conservação da biodiversidade e ao seqüestro de carbono.

A capacidade institucional para a gestão de florestas públicas é um tema importante, pois, além de explicar avanços pode também identificar gargalos na implementação da política. Um dos indicadores relacionados é o número de funcionários envolvidos diretamente com a gestão. No ano de 2009 houve um acréscimo significativo no número de funcionários do Serviço Florestal Brasileiro, por conta do concurso público realizado em 2008. Esse aumento significou maior capacidade de atuação nos diferentes processos que compõe a gestão de florestas públicas, destacando-se a atuação das Unidades Regionais.

Um número maior de indicadores relacionados à gestão de florestas públicas será incorporado ao próximo relatório de gestão. Os dados e informações necessários à sua construção estão sendo trabalhados pelo Serviço Florestal Brasileiro, assim como a documentação sobre a produção de todos os indicadores. À medida que o manejo é implementado em UMF concedidas, indicadores nesse nível também serão construídos e produzidos anualmente, possibilitando uma visão ampla da gestão de florestas públicas.

Este Relatório mantém estrutura semelhante aos anteriores, com exceção do capítulo de gestão de florestas públicas nos estados. Esse capítulo foi retirado, pois é esperado que, com a consolidação da gestão nos estados, eles publiquem anualmente seus próprios relatórios, com maiores detalhes e propriedade. As ações do Serviço Florestal Brasileiro em apoio aos estados são descritas ao longo dos demais capítulos. Por outro lado, foram acrescentados novos capítulos, que informam a sociedade a respeito da gestão do Distrito Florestal Sustentável da BR-163, das pesquisas desenvolvidas com produtos florestais para agregação de valor e melhor utilização destes e sobre as capacitações para o manejo florestal.

Espera-se que, com essas alterações, o conteúdo do relatório anual de gestão de florestas públicas passe a ter um foco maior do que determina a Lei de Gestão de Florestas Públicas.



Capítulo 2: A Gestão de Florestas Públicas em 2009

O objetivo deste capítulo é informar sobre os principais avanços da gestão de florestas públicas em 2009, tal como definido na Lei 11.284, de 2 de março de 2006, tem como foco os processos que estruturam essa gestão. São eles: o Cadastro Nacional de Florestas Públicas, o Plano Anual de Outorga Florestal, o processo de concessão florestal, o manejo em florestas comunitárias e o monitoramento das florestas públicas.

2.1 Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)

O Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) tem por finalidade reunir dados sobre as florestas públicas brasileiras, permitindo as iniciativas de planejamento da gestão florestal. O CNFP foi instituído pela Lei 11.284, de 2 de março de 2006, e regulamentado pelo Decreto 6.063, de 20 de março de 2007. Seus procedimentos operacionais foram fixados pela Resolução nº 02/2007 do Serviço Florestal Brasileiro. O CNFP é composto pelo conjunto de informações, especializadas ou não, presentes no Cadastro Geral de Florestas Públicas da União e nos Cadastros de Florestas Públicas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, e será interligado ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

2.1.1 Avanços ocorridos em 2009

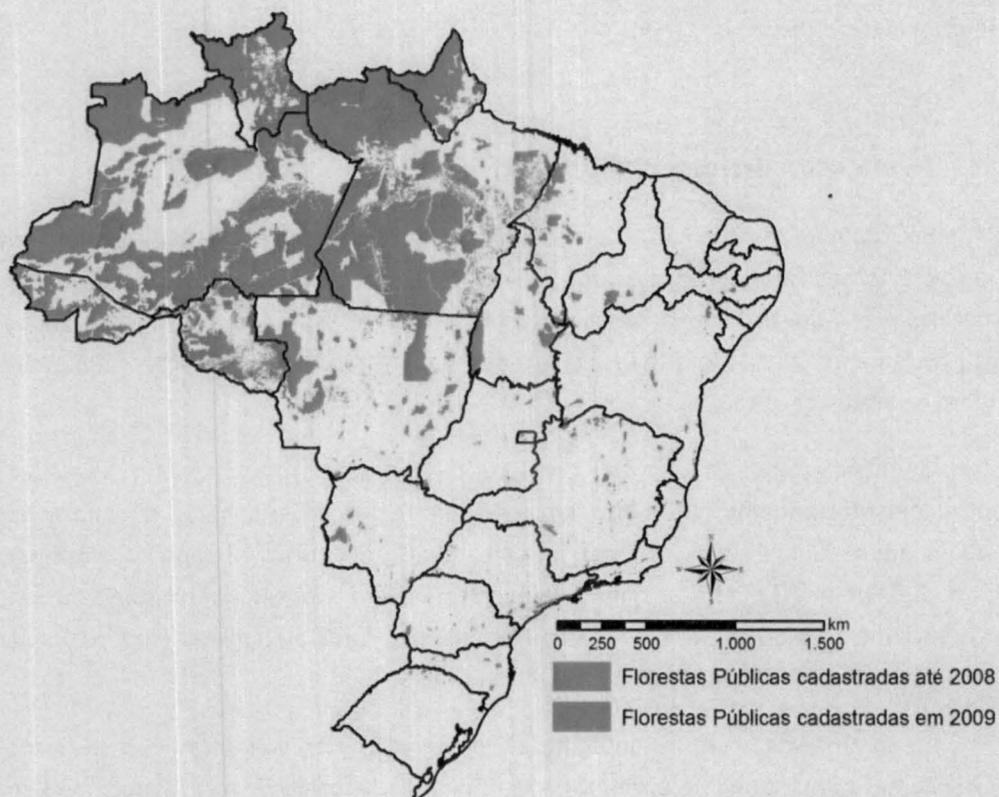
Em 2009, foi realizada a segunda atualização das informações do Cadastro Nacional de Florestas Públicas, num processo em que informações sobre as terras públicas federais fornecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) no âmbito do Programa Terra Legal, juntamente com as informações incluídas pelos estados da Federação, aumentaram o número de áreas cadastradas.

Dos nove estados da Amazônia Legal, cinco (Pará, Acre, Amazonas, Rondônia e Amapá) contribuíram efetivamente para a disponibilização das informações sobre as florestas públicas. Também houve significativos avanços no que tange ao desenvolvimento de sistemas de informação. Foram estudados os requisitos necessários para efetivar a implantação de sistema de gerenciamento eletrônico do Cadastro Nacional de Florestas Públicas e foi realizada sua integração com o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).

Como medida para a integração, o Serviço Florestal Brasileiro desenvolveu internamente um sistema informatizado em que as informações cadastrais podem ser acessadas via *web* pelos gestores dos cadastros estaduais de florestas públicas. Dentre as funcionalidades do sistema criado, destacam-se a inclusão de informações georreferenciadas (possíveis de serem visualizadas em mapas), a emissão de relatórios, a realização de buscas e o descarregamento (*download*) das informações.

A estratégia adotada em 2009 não contemplou a utilização dos recursos do orçamento, uma vez que esteve amparada em um acordo de cooperação firmado com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). O acordo trata de uma ampla gama de oportunidades no âmbito das áreas de comando e controle, bem como da troca de informações entre os partícipes. O principal ganho para a ação foi a utilização da infraestrutura e instalações do Centro de Monitoramento Ambiental (CEMAN) do IBAMA no desenvolvimento de sistemas de informação e processamento de dados. A plataforma eletrônica do Cadastro Nacional de Florestas Públicas e outros sistemas do Serviço Florestal Brasileiro estão sendo desenvolvidos e hospedados em colaboração com o CEMAN.

Comparativamente ao ano de 2008, houve acréscimo de 28 milhões de hectares de florestas públicas inseridas no CNFP (ver figura 3). A área de florestas destinadas cadastradas aumentou em 10%, e a área de florestas não destinadas cadastradas aumentou 38,8%. Isso significa que parte das florestas públicas brasileiras ainda estão no estágio de identificação e que novas glebas federais arrecadadas foram identificadas com o advento do Programa Terra Legal. As florestas públicas do Brasil inseridas no CNFP até 2009 compreendem 239 milhões de hectares (ver tabela 1), o que representa cerca de 28% do território nacional – 212 milhões de hectares de florestas federais (89%) e aproximadamente 27 milhões de hectares de florestas estaduais (11%).



Fonte: Cadastro Nacional de Florestas Públicas. Dezembro de 2009.

FIGURA 3 – Florestas Públicas cadastradas desde 2006, com indicação daquelas cadastradas em 2009.



Nas atividades de demarcação em 2009, o Serviço Florestal Brasileiro conseguiu concluir a execução da demarcação das Unidades de Manejo Florestal ofertadas na primeira licitação de concessões florestais. Os trabalhos duraram cerca de cinco meses e foram executados na Floresta Nacional de Jamari, sem que implicassem impasses para a concretização das primeiras concessões florestais.

TABELA 1 – Áreas de florestas públicas destinadas¹ e não destinadas² inseridas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas de 2007 a 2009.

Tipo de Floresta	Área em 2007 (em 1.000 ha)	Área em 2008 (em 1.000 ha)	Área em 2009 (em 1.000 ha)
Destinadas	164.539	185.456	204.004
Não destinadas	29.296	25.414	35.790
Total	193.835	210.870	239.794

Nota: ¹ Florestas Públicas Destinadas: aquelas que já possuem destinação específica à conservação e proteção do meio ambiente, tais como Unidade de Conservação (Proteção Integral ou de Uso Sustentável).

² Florestas Públicas Não Destinadas: aquelas que ainda não foram destinadas pelo governo à utilização pela sociedade, por usuários de bens e serviços, ou por beneficiários diretos de atividades públicas.

Fonte: Cadastro Nacional de Florestas Públicas. Dezembro de 2009.

2.1.2 Situação atual das Florestas Públicas Cadastradas (Federais e Estaduais)

A Amazônia continua com a maior área de florestas públicas cadastradas (ver figura 3). As informações para a região amazônica são mais expressivas devido à grande concentração de unidades de conservação, terras indígenas e glebas arrecadadas incidentes no bioma, que abrange cerca de 93% das florestas públicas cadastradas, além de ser a região com maior cobertura florestal e áreas públicas.

As áreas das florestas públicas destinadas inseridas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas até 2009 têm domínio e categoria de uso bem definidos (ver tabela 2). As terras indígenas ocupam cerca de 48% do total de áreas destinadas; as unidades de conservação de proteção integral representam 15,5%; as de uso sustentável, 13,6%; os assentamentos, 4,2%; e as áreas com destinação sobrepostas, 5%.

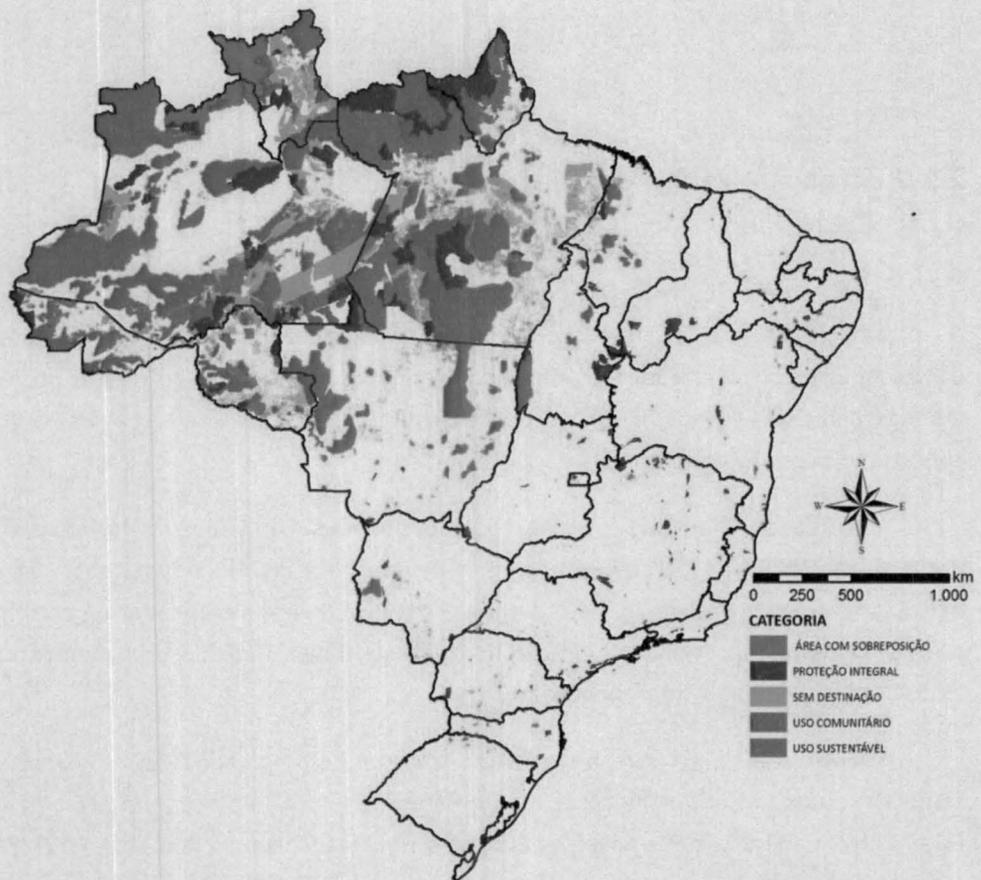
Dentre todas as florestas públicas cadastradas, as unidades de conservação de Proteção Integral inseridos na categoria de Parque Nacional representam cerca de 10,3% do total. Entre as de uso sustentável, as Florestas Nacionais ocupam cerca de 7,1%. Essas duas categorias representam, em parte, a potencial possibilidade de implantação das concessões de serviços e de produção florestal. As áreas para utilização pelas comunidades indígenas e assentados representam mais da metade das florestas públicas cadastradas, conforme ilustrado na figura 4.



TABELA 2 – Área das florestas públicas destinadas inseridas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) até 2009, por domínio e categoria de uso.

Dominialidade da Floresta	Categoria de Uso	Área aproximada (em ha)
Florestas Públicas Federais	Unidades de Conservação Federal de Proteção Integral	31.602.062
	Unidades de Conservação Federal de Uso Sustentável	27.791.134
	Assentamentos	8.511.945
	Terras Indígenas	98.389.212
	Áreas Inativas	17.418
	Áreas Sobrepostas	10.281.459
Florestas Públicas Estaduais	Unidades de Conservação Estadual de Uso Sustentável	27.410.848
Área Total		204.004.078

Fonte: Cadastro Nacional de Florestas Públicas. Dezembro de 2009.



Fonte: Cadastro Nacional de Florestas Públicas. Dezembro de 2009.

FIGURA 4 – Florestas Públicas cadastradas, apresentadas de acordo com as diferentes categorias ou situação.



A situação fundiária das florestas públicas ainda é indefinida, mesmo nas áreas destinadas. A maior parte das unidades de conservação ainda não tem a regularização fundiária resolvida, o que compromete significativamente o processo de concessão florestal. Nesse sentido, o Cadastro Nacional de Florestas Públicas fez levantamentos para as Florestas Nacionais do Jamari, Saracá-Taquera, Amana e Crepori, em que se constatou a falta de documentação que assegure a ocupação regular das terras e o direito à indenização pela desapropriação da terra. Nas áreas arrecadadas pela União e estados, o Serviço Florestal Brasileiro identificou a existência de aproximadamente 35 milhões de hectares de cobertura florestal (ver tabela 3). Aproximadamente 5% dessas florestas estão cadastradas com situação “inativa” (ver tabela 3), as quais incidem em Projetos Integrados de Colonização onde o INCRA emitiu Contratos de Alienação de Terras Públicas (CATP) e se desconhece o cumprimento das cláusulas resolutivas dos contratos que assegurem a dominialidade das terras, em destaque as áreas dos estados de Rondônia e Pará.

Na Amazônia Legal, no tocante a áreas arrecadadas não destinadas, há dois estados, Amazonas e Pará, que representam os principais percentuais de terras ainda sem destinação, correspondendo a 38,1% e 30,2% ou, aproximadamente, 13,3 e 10,5 milhões de hectares, respectivamente. Merecem destaque também os estados de Roraima e Rondônia, que representam, respectivamente, 14,5% e 10,5% ou, aproximadamente, 5 e 3,6 milhões de hectares. O estado do Mato Grosso também apresenta áreas que se aproximam de um milhão de hectares e que correspondem a aproximadamente 3% do total. Os demais estados apresentam áreas relevantes, que, se somadas, chegam em torno de 1,3 milhão de hectares – 1,3% de áreas no Acre; 1,2% no Amapá; 1,0% no Maranhão; e 0,1% no Tocantins.

TABELA 3 – Distribuição das áreas arrecadadas não destinadas com florestas públicas.

Estado	Área de florestas públicas em terras arrecadadas e não destinadas (em ha)	Proporção do total de FPFs em terras arrecadadas e não destinadas (em %)
Amazonas	13.284.928	38,1
Pará	10.545.025	30,2
Roraima	5.066.864	14,5
Rondônia	3.656.047	10,5
Maranhão	352.971	1,0
Mato Grosso	1.078.747	3,1
Amapá	419.791	1,2
Acre	464.103	1,3
Tocantins	20.711	0,1
Total¹	34.889.187	100,0

Nota: ¹ O cruzamento das bases do CNFP com os limites administrativos fornecidos pelo IBGE gera resíduo na ordem de 0,5%, que não foi incorporado aos dados.

Fonte: Cadastro Nacional de Florestas Públicas. Dezembro de 2009.

Em relação às Florestas Públicas Estaduais, os estados do Amazonas e do Pará representam mais de 80% das áreas estaduais cadastradas (ver tabela 4). Ressalta-se que, no

Pará, existem mais de 800 mil hectares de áreas de Glebas Públicas Estaduais não destinadas, que fazem parte do cadastro. Os dados foram inseridos pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará (IDEFLOR), fazendo desse estado o único com esse tipo de informação. Os demais 20% estão distribuídos, principalmente, entre os estados do Norte, Sudeste e Centro-Oeste.

TABELA 4 – Florestas Públicas Estaduais inseridas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) em 2009.

Estado	Área de Florestas Públicas Estaduais (em ha)	Proporção do total de Florestas Públicas Estaduais (em %)
AM	5.247.127	36,5
AP	875.644	6,1
BA	57.006	0,4
DF	19.271	0,1
GO	136.012	0,9
MG	547.808	3,8
MS	190.848	1,3
MT	120	0,0
PA	6.304.325	43,8
PR	1.507	0,0
RJ	80.509	0,6
RN	9.521	0,1
RR	24	0,0
SP	611.839	4,3
TO	298.328	2,1
Total¹	14.379.888	100,0

Nota: ¹ O cruzamento das bases do CNFP com os limites administrativos fornecidos pelo IBGE gera resíduo na ordem de 0,5%, que não foi incorporado aos dados.

Fonte: Cadastro Nacional de Florestas Públicas. Dezembro de 2009.

Acrescenta-se que a relação das florestas cadastradas no CNFP, contendo situação cadastral, nome, localização, área e matrícula no Registro de Imóveis, conforme a Resolução 2, de 6 de julho de 2007, do Serviço Florestal Brasileiro, encontra-se disponível no sítio eletrônico do Serviço Florestal Brasileiro (<http://www.florestal.com.br> – no menu “Cadastro Nacional de Florestas”, selecionando-se a opção “Consulta ao Cadastro”). Ressalta-se que o sítio eletrônico está sendo reformulado, visando aumentar a efetividade e a agilidade da consulta.

2.2 Plano Anual de Outorga Florestal 2010 (PAOF 2010)

A Lei 11.284/2006 e o Decreto 6.063/2007 estabeleceram mecanismos específicos para a gestão das florestas públicas e instituíram o Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF), como instrumento de planejamento das ações da União voltadas à produção florestal sustentável, por meio da concessão onerosa de florestas públicas para a exploração de recursos madeireiros, não madeireiros e serviços.



A elaboração do PAOF 2010 obedeceu aos dispositivos legais e formais de consulta aos órgãos e entidades governamentais, mas também levou em consideração a participação direta da sociedade na construção do documento, promovendo reuniões técnicas e submetendo a minuta do documento a consulta pública na Rede Mundial de Computadores – internet.

O Plano Anual de Outorga Florestal da União elaborado para o ano de 2010 teve como objetivo geral identificar e descrever as florestas públicas federais passíveis de concessão florestal, considerando a convergência e o alinhamento com outras políticas da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. O PAOF 2010 baseou-se no Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP), que, em junho 2009, registrava aproximadamente 211 milhões de hectares de florestas públicas cadastradas – cerca de 197 milhões de florestas públicas federais e 14 milhões de florestas públicas estaduais.

Como resultado do processo de seleção de áreas passíveis de concessão florestal em 2010, o PAOF tornou elegível 6,5 milhões de hectares de florestas públicas federais, distribuídos em 24 Florestas Nacionais, conforme tabela 5. A figura 5 apresenta a distribuição das florestas públicas federais passíveis de concessão em 2010 no território nacional.

O processo de elaboração do PAOF também considerou iniciativas de grande valor estratégico, tais como: o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC); o Plano Amazônia Sustentável (PAS); o Programa Nacional de Florestas (PNF); o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM); o Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC); os Distritos Florestais Sustentáveis (DFS); e a Operação Arco Verde. Aspectos importantes relativos a outras concessões e políticas setoriais também foram considerados.

Além disso, o PAOF 2010 considerou as proposições apresentadas, em caráter preliminar, pelos estados do Acre, Amapá e Pará, presentes nas minutas de PAOF desses estados, bem como as informações disponíveis no Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal, no Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) do Acre, no ZEE da região sul do Amapá, no ZEE de Rondônia e no Macrozoneamento Ecológico-Econômico do estado do Pará.

O PAOF foi ainda submetido às manifestações formais do Conselho de Defesa Nacional (CDN), da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), em cumprimento aos dispositivos da Lei 11.284/2006.

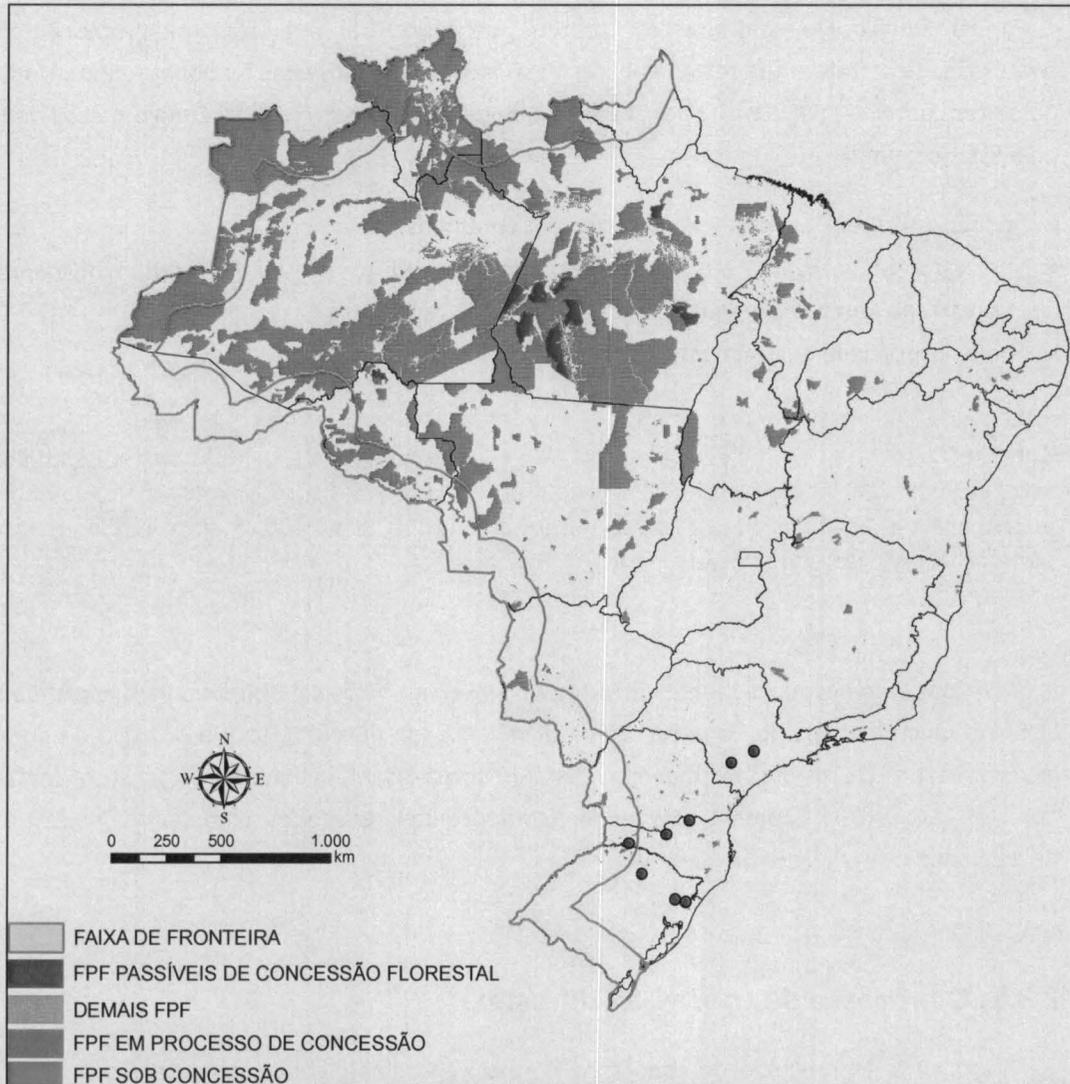
O PAOF estabeleceu os critérios de acessibilidade ao processo de concessão por pessoas jurídicas de micro, pequeno e médio portes, no ano de 2010, como forma de promover a equidade na política de gestão de florestas públicas no Brasil.

TABELA 5 – Florestas públicas federais passíveis de concessões florestais no PAOF 2010.

UF	Floresta Pública Federal	Área (em ha)
AC	FLONA de São Francisco	21.205
	FLONA de Macauã	176.148
AP	FLONA do Amapá	459.220
PA	FLONA de Altamira	761.232
	FLONA de Carajás	393.331
	FLONA de Caxiuanã	322.368
	FLONA de Itaituba I	220.223
	FLONA de Itaituba II	421.027
	FLONA de Saracá-Taquera ¹	441.152
	FLONA do Amaná	542.620
	FLONA do Crepori	742.197
	FLONA do Jamanxim	1.301.390
	FLONA do Tapirapé-Aquiri	191.933
	FLONA do Trairão	250.406
RO	FLONA de Jacundá	220.784
RS	FLONA de Canela	541
	FLONA de São Francisco de Paula	1.609
	FLONA de Passo Fundo	1.289
SC	FLONA de Caçador	708
	FLONA de Chapecó	1.603
	FLONA de Três Barras	4.451
PR	FLONA de Assungui	548
SP	FLONA de Capão Bonito	4.728
	FLONA de Ipanema	5.355
Total geral		6.486.068

Nota: ¹ Floresta em processo de licitação para concessão florestal.

Fonte: Plano Anual de Outorga Florestal 2010/Serviço Florestal Brasileiro.



Fonte: Plano Anual de Outorga Florestal 2010/Serviço Florestal Brasileiro.

FIGURA 5 – Florestas públicas federais (FPF) passíveis de concessões florestais em 2010.

2.3 Concessão Florestal

As concessões florestais foram introduzidas no marco regulatório nacional por meio da Lei 11.284, de 2 março de 2006, que definiu o processo como “delegação onerosa, feita pelo poder concedente, do direito de praticar manejo florestal sustentável para exploração de produtos e serviços numa unidade de manejo, mediante licitação, à pessoa jurídica, em consórcio ou não, que atenda às exigências do respectivo edital de licitação e demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado”. Seu aspecto de processo oneroso o diferencia do que o Estado vem realizando em áreas habitadas por populações tradicionais, como a destinação não onerosa na forma de unidades de conservação, como Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentado, terras indígenas e algumas modalidades de assentamentos para a reforma agrária.

O Serviço Florestal Brasileiro optou por concentrar sua ação de promoção de concessões florestais em florestas públicas destinadas como Florestas Nacionais, pelo fato de possuírem um arcabouço institucional e legal que permite o controle mais efetivo da atividade pelo Estado e ainda:

- por constituírem grandes maciços florestais contínuos;
- por estarem localizadas em regiões estratégicas para a conservação e o desenvolvimento florestal ao longo dos grandes eixos de integração regional; e
- pela necessidade de dotar estas unidades de seus planos de manejo.

Floresta Nacional é uma categoria de Unidade de Conservação de Uso Sustentável, definida pela Lei 9.985, de 18 de junho de 2000, que possui como principal objetivo o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para a exploração sustentável de florestas nativas.

Com base nesses elementos estratégicos, o Serviço Florestal Brasileiro vem apoiando o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), com o objetivo de dotar essas unidades de planos de manejo e, assim, torná-las efetivamente aptas a concessão florestal. Esse esforço conjunto vem rendendo importantes resultados, com mais 5.090.394,43 ha de planos de manejo em andamento.

2.3.1 O processo de concessão florestal

O ciclo do processo de concessão florestal é bastante longo, pois necessita de um extenso conjunto de estudos técnicos para que a floresta seja efetivamente apta à concessão e para que se possa garantir a segurança jurídica, econômica, ambiental e social do processo. O fluxograma apresentado na figura 6 representa as diferentes etapas do processo de concessão, com seus respectivos prazos.

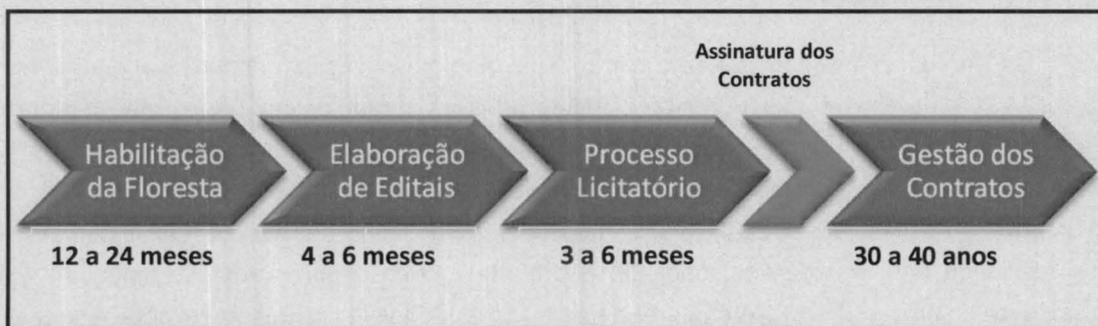


FIGURA 6 – Representação do fluxo processual da concessão florestal.



2.3.2 Principais ações de habilitação e preparação de florestas públicas para as concessões florestais em 2009

A principal ação atual é cooperar com o ICMBio, órgão gestor das unidades de conservação, na realização de estudos que visem à elaboração do Plano de Manejo das unidades de conservação de uso sustentável. Esse trabalho se insere no escopo do Acordo de Cooperação Técnica de 18 de maio de 2009, firmado entre o Serviço Florestal Brasileiro e o ICMBio.

O ano de 2009 marcou a conclusão dos estudos técnicos para a habilitação de diversas Florestas Nacionais na região de influência da BR-163, abrindo uma ampla frente de florestas públicas a serem licitadas em 2010. Esse conjunto de florestas totalizou 7.321.347,93 ha em áreas de unidades de conservação de uso sustentável. Quatro Florestas Nacionais tiveram seus Planos de Manejo concluídos, somando uma área de 1.760.894,5 ha, e três FLONAs estão com Planos de Manejo em andamento, com uma área total de 2.210.823,43 ha, conforme apresentado na tabela 6.

TABELA 6 – Estudos em florestas públicas federais, em andamento e concluídos, em 2009.

Unidade de Conservação	UF	Área (ha)	Estudos	Situação
FLONA de Amana	PA	543.177,94	Plano de Manejo	concluído
FLONA de Crepori	PA	741.238,62	Plano de Manejo	concluído
FLONA de Trairão	PA	257.524,94	Plano de Manejo	concluído
FLONA de Macauã	AC	197.353,00	Plano de Manejo	concluído
FLONA de São Francisco	AC	21.600,00	Plano de Manejo	concluído
Total com Planos de Manejo concluídos		1.760.894,50		
FLONA de Altamira	PA	689.012,00	Diagnóstico	concluído
			Inventário Florestal	concluído
			Diagnóstico do Meio Físico	concluído
			Avaliação Ecológica Rápida	concluído
			Plano de Manejo	em andamento
FLONA de Jacundá	RO	220.664,00	Plano de Manejo	em andamento
FLONA de Jamaxim	PA	1.301.147,43	Plano de Manejo	em andamento
Total com Planos de Manejo em andamento		2.210.823,43		
FLONA de Saracá-Taquera	PA	429.600,00	Revisão do Plano de	em contratação
FLONA de Itaituba I	PA	220.034,00	Diagnóstico	concluído
			Plano de Manejo	em contratação
FLONA de Itaituba II	PA	440.500,00	Diagnóstico	concluído
			Plano de Manejo	em contratação
FLONA de Caxiuana	PA	200.000,00	Plano de Manejo	em contratação
APA Tapajós	PA	2.059.496	Diagnóstico	em andamento
Total		7.321.347,93		

Durante a elaboração dos Planos de Manejo, baseados nos levantamentos bióticos e socioeconômicos, foi realizado o planejamento das unidades, com a definição de setores ou zonas com objetivos de manejo e conservação. As áreas definidas como Zonas de Manejo

Florestal são as aptas a serem destinadas à concessão florestal. Na tabela 7 são apresentadas as áreas aptas à concessão na FLONAs da BR-163 apoiadas diretamente pelo Serviço Florestal para conclusão de estudos técnicos e Planos de Manejo.

TABELA 7 – Florestas Nacionais na região de influência da BR-163, apoiadas diretamente pelo Serviço Florestal Brasileiro para a conclusão dos estudos técnicos para elaboração de Planos de Manejo, com suas respectivas áreas passíveis de concessão florestal.

Unidade de Conservação	UFs	Área (em ha)	Estimativa de área apta à concessão (em ha)
FLONA Amana	PA	543.178	340.000
FLONA Crepori	PA	741.239	450.000
FLONA Trairão	PA	257.525	120.000
FLONA Jamanxim	PA	1.301.147	500.000 ¹
Total		2.843.089	1.410.000

Nota: ¹ Área estimada, pois o Plano de Manejo ainda se encontra em elaboração.

No âmbito da parceria entre Serviço Florestal Brasileiro e ICMBio para dotar as Florestas Nacionais de Planos de Manejo em 2009, os dois órgãos instituíram um grupo de trabalho para a realização do Plano de Manejo da FLONA Caxiuanã. A elaboração desse plano conta com a colaboração do Museu Paraense Emílio Goeldi, que possui uma base científica na área e um longo histórico de pesquisas na região.

Em 2009, também foram articulados acordos técnicos de cooperação com o objetivo de apoiar os estados do Pará, Amapá e Acre a implantar seus sistemas de gestão de florestas públicas. Esses acordos estão em fase de análise pela consultoria jurídica do MMA e prevêem apoio à habilitação das florestas públicas estaduais. Entre as áreas prioritárias, encontram-se a Floresta Estadual do Amapá e a Floresta Estadual do Pará (PA), com aproximadamente de 2,3 milhões de hectares e 635 mil hectares, respectivamente.

Além disso, foi concluído o inventário florestal diagnóstico da Gleba Mamuru, no estado do Pará, o que possibilitou a elaboração do primeiro edital de concessão do estado do Pará, programado para 2010.

2.3.3 Principais ações voltadas para a elaboração de editais de concessão florestal em 2009

2.3.3.1 Edital para concessão da Floresta Nacional de Saracá-Taquera

Em 2009, foi concluído o edital de Saracá-Taquera, com a incorporação das sugestões apresentadas durante as audiências públicas realizadas em 2008. Essas sugestões suscitaram a necessidade de redefinição dos limites das Unidades de Manejo Florestal (UMF), de modo que estas não tivessem sobreposição com as áreas de uso direto e indireto das comunidades quilombolas existentes na região.

A delimitação definitiva das UMFs, que incorporou as demandas comunitárias apresentadas durante as reuniões e assembléias comunitárias promovidas pelo Serviço Florestal Brasileiro na região, é apresentada na figura 7, incluindo as distâncias entre as UMFs e as comunidades quilombolas residentes na FLONA de Saracá-Taquera.

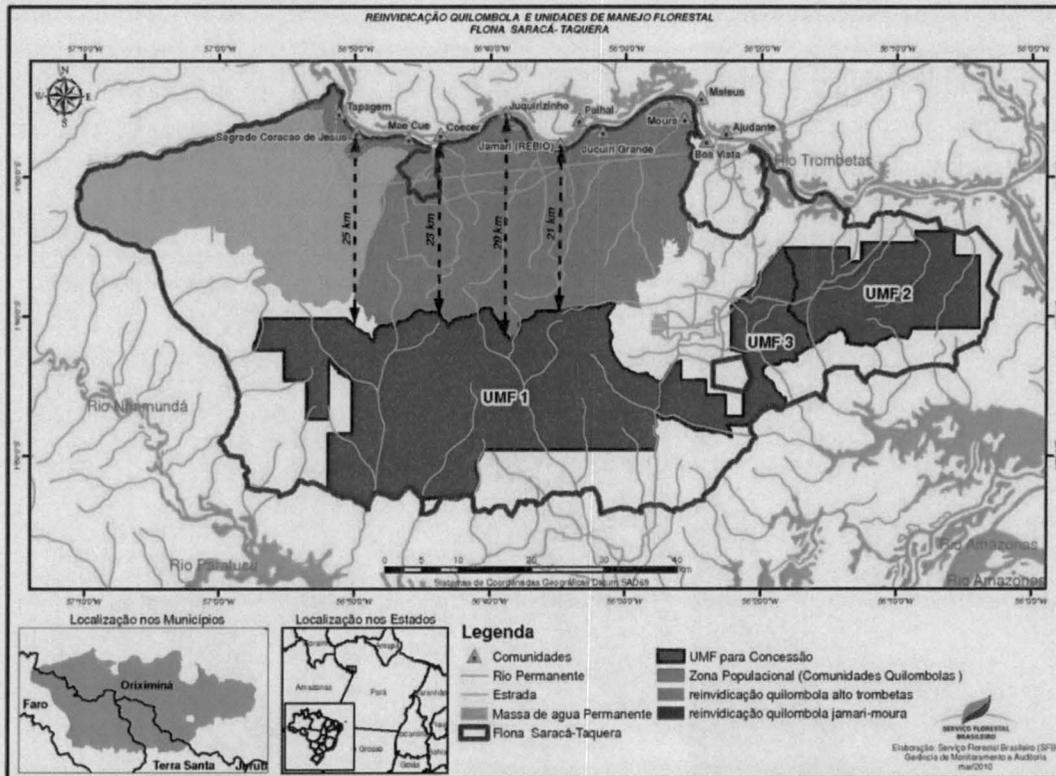


FIGURA 7 – Área de uso identificada pelas comunidades quilombolas da FLONA Saracá-Taquera e distâncias para as UMFs licitadas no Edital de Concessão.

O Edital 1/2009 lançou a concessão de um lote na FLONA de Saracá-Taquera no estado do Pará com três Unidades de Manejo Florestal (UMF), que juntas somam 140.540 ha. A sessão de abertura dos envelopes de habilitação das empresas ocorreu em 14 de dezembro de 2009. Em seguida, devido a liminares concedidas contra o processo licitatório, este ficou suspenso até o mês de março de 2010. Após suspensão das liminares, foi possível dar prosseguimento ao processo, que se encontra na fase de avaliação dos documentos de habilitação das empresas concorrentes.

2.3.3.2 Edital de concessão florestal da FLONA de Amana

Durante o ano de 2009, foram realizados todos os estudos para a elaboração do edital da Floresta Nacional de Amana (PA), por meio de um esforço articulado entre as diversas gerências do Serviço Florestal Brasileiro. Alguns dos estudos foram:

- levantamento censitário de todos os ocupantes da Floresta Nacional de Amana;
- pesquisa de preços de mercado de madeira em tora nos municípios abrangidos pelo raio econômico da atividade madeireira das FLONAs de Amana e Crepori;
- estudo logístico da FLONA Amana;
- estudo de viabilidade econômica da atividade de manejo florestal na FLONA de Amana; e
- análise de antropismo da FLONA Amana.

Esses estudos permitiram a definição dos principais elementos que devem constituir um edital de concessão florestal, tais como as áreas das UMFs, preços, grupos de espécies e estratégias de monitoramento e conservação.

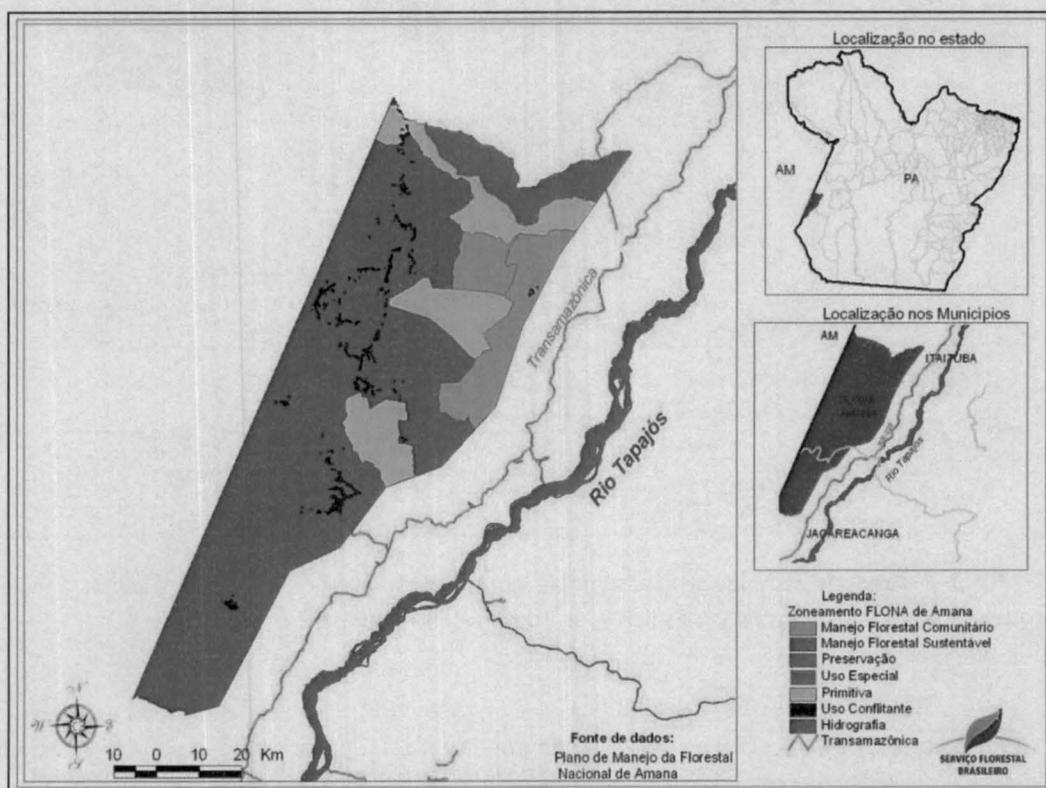


FIGURA 8 – Zoneamento da FLONA Amana, com indicação da área de antropismo.

A figura 8 mostra as áreas onde existem ações antrópicas, dentro da FLONA de Amana, classificadas como de uso conflitante. Essas ações estão associadas à atividade garimpeira e se localizam principalmente ao longo de cursos d'água.

O lançamento do pré-edital da FLONA de Amana, com uma área de 340 mil hectares para concessão florestal, está previsto para o mês de abril de 2010, com consultas públicas logo a seguir, no mês de maio.



2.3.3.3 Edital de concessão florestal da FLONA de Crepori

O edital de concessão florestal da FLONA de Crepori foi trabalhado, de forma simultânea ao edital de Amana, compartilhando diversos estudos e a mesma base de dados. Em 2009, também foi realizado o censo demográfico dessa área, que, em conjunto com as informações ambientais geradas pelos estudos prévios do plano de manejo, permitiu a elaboração das primeiras propostas de definição das UMFs.

Em junho de 2010 está previsto o lançamento do pré-edital da FLONA de Crepori, com consultas públicas previstas para julho, com uma área de 450 mil hectares apta para concessão.

2.3.3.4 Avaliação do estágio de elaboração de editais de concessão

Com o avanço na elaboração dos editais das FLONAs de Amana e Crepori, o Serviço Florestal Brasileiro buscou consolidar métodos, padrões e procedimentos, que conferem ao processo de concessão mais robustez e segurança. Essa consolidação favorece o aumento da agilidade na elaboração de editais e garante um fluxo constante de lançamentos para os próximos anos.

Por serem áreas com grandes maciços florestais, a elaboração desses dois editais também garantirá ao Serviço Florestal Brasileiro atingir a marca de um milhão de hectares de florestas públicas em processo de concessão.

2.3.4 Gestão de contratos

A etapa final do processo de concessão florestal é a gestão dos contratos. Nessa etapa, o Serviço Florestal Brasileiro tem a função de garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais expressas. Entre os aspectos a serem acompanhados estão:

- o cumprimento da proposta técnica;
- o alcance do desempenho socioambiental e econômico dos concessionários;
- a qualidade ambiental das operações;
- o retorno social da concessão;
- o cumprimento de todos os pagamentos previstos;
- a lisura e o cumprimento de todos os marcos legais, relacionados direta e indiretamente ao tema;
- a transparência e a informação à sociedade e aos órgãos de controle; e
- o recolhimento e a transferência para os beneficiários das receitas oriundas da concessão florestal, conforme estabelecido no art. 39 da Lei de Gestão de Florestas Públicas.

Para se alcançar esses objetivos, o Serviço Florestal Brasileiro priorizou, em 2009, os seguintes aspectos da gestão de contratos:

- normatização;
- estabelecimento dos fluxos de informação e *design* do sistema informatizado de gestão da informação; e
- estabelecimento dos fluxos processuais.

No que diz respeito à normatização, foram minutadas todas as normas citadas nos contratos de concessões, definindo procedimentos técnicos e administrativos tanto para a atuação do concessionário como para a atuação do próprio Serviço Florestal Brasileiro.

2.3.4.1 Gestão dos contratos de concessão da FLONA Jamari

A primeira concessão florestal foi realizada em 2008, na Floresta Nacional do Jamari, localizada no estado de Rondônia. O Edital 01/2007 formalizou a licitação de um lote com três Unidades de Manejo Florestal (UMF) de diferentes tamanhos, que juntas somam 96.360 hectares. A tabela 8 apresenta o tamanho das unidades de manejo florestal e respectivas empresas vencedoras do processo licitatório.

TABELA 8 – Unidades de Manejo Florestal (UMFs) concedidas na FLONA do Jamari e empresas vencedoras do processo licitatório, atuais concessionárias florestais.

Empresa	Unidades de Manejo Florestal (UMFs)	Área (em ha)	Classe de tamanho
Industrial Madeireira FLONA do Jamari Ltda (Madeflona)	UMF I	17.178	Pequena
Sakura Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.	UMF II	32.998	Média
Amata S/A	UMF III	46.184	Grande

Os critérios de seleção das empresas e o processo de participação social foram descritos no Relatório de Gestão de Florestas Públicas de 2007. Os contratos de concessão florestal foram assinados nos meses de setembro e outubro de 2008 e podem ser integralmente consultados no sítio eletrônico do Serviço Florestal Brasileiro (<http://www.florestal.gov.br>, no menu “Concessões Florestais”).

A seguir apresentam-se os principais aspectos contratuais de exploração florestal das UMFs concedidas e a situação de adimplemento dos concessionários quanto aos pagamentos obrigatórios.

Produtos e serviços explorados

Os concessionários poderão explorar produtos e serviços dentro de suas UMFs. Os produtos que poderão ser explorados são: madeira, material lenhoso residual de exploração e produtos não madeireiros. Os serviços abrangem ecoturismo, incluindo hospedagem, visitação e observação da natureza, e esportes de aventura. A tabela 9 apresenta os produtos e serviços que serão explorados pelos concessionários da FLONA do Jamari.

TABELA 9 – Produtos e serviços explorados pelos concessionários da FLONA do Jamari.

Empresa	Produtos			Serviços	
	madeira	lenha	Não madeireiro	hospedagem	visitas
Industrial Madeireira FLONA do Jamari Ltda (Madeflona)	sim	sim	não	não	não
Sakura Indústria e Comércio de Madeiras Ltda	sim	sim	sim	não	não
Amata S/A	sim	sim	sim	sim	sim

Na exploração de madeira, os concessionários deverão seguir as diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA 406, de 2 de fevereiro de 2009, que estabeleceu um ciclo de corte de 30 anos. A tabela 10 mostra a quantidade de Unidades de Produção Anual (UPAs) estabelecidas nos Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFSs) de cada concessionário e a correspondente intensidade máxima de corte.

TABELA 10 – Número de Unidades de Produção Anual e intensidade máxima de corte.

Unidades de Manejo Florestal (UMFs)	Número de Unidades de Produção Anual (UPAs)	Intensidade máxima de corte (em m ³ /ha)
UMF I	30	25
UMF II	30	25
UMF III	25	21,5

Situação de adimplemento dos concessionários

O regime econômico-financeiro dos contratos de concessão florestal é constituído pelos seguintes pagamentos e preços florestais: A) pagamento pelos custos do edital; B) pagamento pelos produtos e serviços; C) pagamento do valor mínimo anual.

A) Pagamento pelos custos do edital

O preço calculado sobre os custos de realização do edital de licitação da concessão florestal por UMF é definido com base no custo médio do edital por hectare e especificado no edital de licitação, considerando os custos dos seguintes itens: inventário florestal, estudos preliminares contratados especificamente para compor o edital, relatório ambiental preliminar e processo de licenciamento, e publicação e julgamento das propostas. Os custos relacionados às ações realizadas pelo poder público e que, por sua natureza, geram benefícios permanentes ao patrimônio público não compõem o custo do edital.

Na concessão da FLONA do Jamari, os custos do edital totalizaram R\$ 515.000,00, que foram pagos pelos concessionários em quatro parcelas trimestrais, como mostrado na tabela 11. Todos os concessionários se encontram adimplentes quanto ao pagamento dos custos do edital.

TABELA 11 – Pagamento pelos custos do edital efetuados pelos concessionários de cada Unidade de Manejo Florestal (UMF).

Unidades de Manejo Florestal (UMFs)	Valor das parcelas (em R\$)	Data do pagamento	Total (em R\$)
UMF I	23.000,00	16/01/09	92.000,00
	23.000,00	16/04/09	
	23.000,00	16/07/09	
	23.000,00	16/10/09	
UMF II	44.000,00	21/01/09	176.000,00
	44.000,00	21/04/09	
	44.000,00	21/07/09	
	44.000,00	21/10/09	
UMF III	61.750,00	30/12/08	247.000,00
	61.750,00	30/03/09	
	61.750,00	30/06/09	
	61.750,00	30/09/09	
Total Geral			515.000,00

B) Pagamento pelos produtos e serviços

Para a definição dos preços das madeiras, as espécies florestais foram distribuídas em quatro grupos, de acordo com o valor comercial das espécies que os compõem. No edital de licitação, estava previsto o preço mínimo, por metro cúbico de madeira, para cada grupo de valor. Os preços que constam dos contratos de concessão são os das propostas vencedoras, apresentadas pelos concessionários durante o processo licitatório (ver tabela 12). Cada uma representa diferentes porcentagens de ágio em relação aos valores estabelecidos em edital.

TABELA 12 – Preços das propostas vencedoras da licitação da FLONA do Jamari.

Grupos de Valor	Preço do Edital (em R\$)	UMF I (em R\$/m ³)	UMF II (em R\$/m ³)	UMF III (em R\$/m ³)
Grupo 01	75,00	101,00	116,00	75,00
Grupo 02	45,00	68,00	73,00	45,00
Grupo 03	30,00	46,00	56,00	30,11
Grupo 04	15,00	25,00	29,00	15,73
Ágio (em %)		45,45	66,00	0,51



Em relação ao pagamento pela comercialização do material lenhoso residual após a exploração florestal, o concessionário poderá optar pelo valor de R\$ 7,00 a tonelada ou R\$ 5,60 o estéreo. Para os produtos não madeireiros, os preços e os produtos que poderão ser explorados estão estabelecidos na Pauta de Preço Mínimo da Secretaria de Estado e Finanças do Governo do Estado de Rondônia (<http://www.portal.sefin.ro.gov.br/site/conteudo.action?conteudo=78>).

Os preços cobrados pelos serviços serão estabelecidos pelos próprios concessionários. 5% do valor faturado líquido deve ser pago ao Serviço Florestal. Em 2009, não foram realizados pagamentos, pois não houve exploração de produtos e serviços.

C) Pagamento do valor mínimo anual

A Lei de Gestão das Florestas Públicas define, para as concessões florestais, o valor mínimo anual de até 30% do preço anual do contrato de concessão florestal, calculado em função da estimativa de produção fixada no edital e dos preços de produtos e serviços contidos na proposta vencedora.

O preço mínimo será exigido anualmente do concessionário, independentemente da produção ou dos valores por ele auferidos com a exploração do objeto da concessão, conforme estabelecido na Lei de Gestão de Florestas Públicas.

Nos contratos de concessão florestal da FLONA do Jamari, esse valor ficou estabelecido em 30% do valor da proposta financeira dos concessionários, equivalente aos seguintes valores mostrados na tabela 13.

TABELA 13 – Valor mínimo anual dos contratos de concessão da FLONA do Jamari.

Empresa	Valor do Contrato (em R\$)	Valor mínimo anual (em R\$)
Industrial Madeireira FLONA do Jamari Ltda. (Madeflona)	759.761,00	227.928,30
Sakura Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.	1.683.879,00	505.163,70
Amata S/A	1.367.863,00	410.358,90

O Decreto 6.063, de 20 de março de 2007, estabelece, em seu art. 40, § 4º, que o valor mínimo somente será exigível após a aprovação do Plano de Manejo Florestal (PMFS) pelo IBAMA, salvo quando o atraso na aprovação for de responsabilidade do concessionário.

Durante o processo de aprovação dos PMFSs, não foi caracterizado nenhum atraso por ineficiência, negligência ou má-fé por parte dos concessionários, o que levou o Serviço Florestal a aplicar a ressalva do artigo 40 do Decreto 6.063/2007. Com isso, não houve cobrança do valor mínimo anual em 2009.

Pagamento e reconstituição das garantias

O pagamento de garantia contratual está previsto no art. 21 da Lei 11.284/2006. Seu objetivo é garantir a cobertura a eventuais danos ao meio ambiente, ao erário e a terceiros, e deve ser proporcional ao ônus e aos riscos envolvidos nos contratos de concessão florestal.

A garantia equivale ao valor anual estimado para cada contrato de concessão. Os concessionários poderão escolher entre as seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou outras admitidas em lei. Na tabela 14 estão descritas as modalidades de garantia escolhidas por cada concessionário e os respectivos valores.

A garantia não faz parte do regime econômico-financeiro dos contratos, previsto no art. 36 da Lei de Gestão de Florestas Públicas, pelo fato de ser pré-requisito para a assinatura destes. Todavia, dependendo da modalidade de garantia utilizada, os valores têm de ser anualmente reconstituídos. Conforme apresentado na tabela 14, a empresa Amata utilizou a modalidade de fiança bancária, que deve ter seu valor renovado anualmente, na data de assinatura do contrato.

TABELA 14 – Valor das garantias contratuais.

Empresa	Modalidade de Garantia	Valor (em R\$)
Madeflona (UMF I)	Caução	759.761,00
Sakura (UMF II)	Caução	1.683.879,00
Amata (UMF III)	Fiança Bancária	1.427.270,66

Plano de Manejo Florestal Sustentável

Os concessionários protocolaram os Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) no IBAMA dentro do prazo estabelecido em contrato, ou seja, seis meses após sua assinatura. Contudo, devido à necessidade de correção das pendências, não foi possível aprová-los em tempo hábil para início das explorações florestais em 2009.

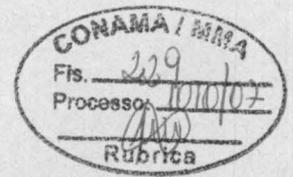
O PMFS apresentado pela empresa Amata foi o primeiro a ser aprovado, no dia 28 de setembro de 2009. As empresas Madeflona e Sakura tiveram seus PMFS aprovados no dia 21 de dezembro de 2009.

A próxima etapa consiste na obtenção da Autorização de Exploração (AUTEX), que está condicionada à execução do inventário florestal a 100%, identificação botânica e elaboração do Plano Operacional Anual (POA), a ser encaminhado para aprovação do IBAMA.

As empresas planejam a abertura das estradas e construção do posto de controle e base operacional a partir de abril, quando as chuvas na região ficam menos intensas. O início da exploração florestal está previsto para julho de 2010 nas três UMFs.

2.3.5 Florestas Públicas Federais com Contratos de Transição

Os contratos de transição foram introduzidos pelo art. 70 da Lei 11.284, de 2 de março de 2006, para permitir a finalização das atividades de manejo florestal em áreas de florestas públicas onde houve aprovação pelo IBAMA e execução de Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) anteriormente à Lei de Gestão de Florestas Públicas.



A Instrução Normativa MMA nº 02, de 10 de agosto de 2006, que regulamenta os contratos de transição, estabeleceu, complementarmente à Lei de Gestão de Florestas Públicas, que, antes que tais contratos pudessem ser firmados com o Serviço Florestal Brasileiro, essas áreas deveriam ser vistoriadas pelo IBAMA, para averiguação do cumprimento das diretrizes legais para PMFS, e, pelo INCRA, para verificação da situação da ocupação por comunidades locais ou sobreposição com áreas de assentamento.

No período de 2006 a 2009, foram firmados onze contratos de transição com o Serviço Florestal Brasileiro. Destes, cinco encerraram o período de vigência em 2008, quatro estavam vigentes em 2009, e dois que deveriam ter encerrado o período de vigência em 2008 tiveram as autorizações para exploração (AUTEX) revalidadas pelo IBAMA para exploração em 2009, em decorrência de liminar judicial. Portanto, em 2009 foram totalizados aproximadamente 15,5 mil hectares explorados em PMFS sob contrato de transição, que resultaram na retirada e transporte de 52,56 mil m³ de madeira, com o pagamento total de 1.125 mil reais ao governo, conforme tabela 15.

Informações adicionais sobre a situação processual dos contratos de transição estão disponíveis na página eletrônica do Serviço Florestal Brasileiro (<http://www.florestal.gov.br>). Informações sobre o monitoramento desses contratos de transição são encontradas no item 2.5.1 deste relatório.

TABELA 15 – Contratos de Transição firmados com o Serviço Florestal Brasileiro vigentes em 2009, área de exploração, volume de madeira transportado e pagamentos efetuados.

DETENTOR E NÚMERO DO PROCESSO	MUNICÍPIO/UF	PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	ÁREA DO PMFS SOB CONTRATO DE TRANSIÇÃO (em ha)	VOLUME DE MADEIRA (em m³)		PAGAMENTOS EFETUADOS EM 2009 (em R\$)	OBSERVAÇÃO
				AUTORIZADO PARA EXPLORAÇÃO	TRANSPORTADO		
Cláudio José Ferreira de Almeida (02000.003638/2006-21)	Medicilândia/PA	23/10/2006 a 23/10/2008	504,07	16.461,24	8.887,23	148.863,93	O contrato continuou vigente em 2009, porque a AUTEX foi revalidada pelo IBAMA em 23/1/2009, em decorrência de liminar judicial.
Ivan dos Santos Lira (02000.003644/2006-89)	Uruará/PA	23/10/2006 a 23/10/2008	483,00	15.777,53	14.293,19	221.462,13	O contrato continuou vigente em 2009, porque a AUTEX foi revalidada pelo IBAMA, em 22/1/2009, em decorrência de liminar judicial.
Julia Rosa de Jesus (02000.003989/2006-32)	Novo Progresso/PA	28/04/2008 a 28/04/2010	1.358,03	21.865,60	14.742,51	289.292,05	-----
Precious Woods Belém Ltda (02000.003656/2006-11)	Portel/PA	06/09/2007 a 06/09/2009	12.123,60	166.044,85	14.637,87	465.828,10	-----
Lino Pellegrini (02000.003861/2006-79)	Altamira/PA	04/07/2007 a 04/07/2009	400,00	-----	-----	-----	PMFS suspenso pelo Ministério Público Federal (MPF).
L. F. Timbers (02000.003864/2006-11)	Breves/PA	23/03/2009 a 23/03/2011	1.134,39	-----	-----	-----	PMFS não recebeu AUTEX pelo IBAMA.
TOTAL	-----	-----	15.499,02	203.687,98	52.560,81	1.125.446,21	-----